



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.160

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1996

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**

Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procurador Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador Geral do Estado  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

**Administração**  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
**Justiça**  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
**Fazenda**  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
**Obras Públicas**  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
**Saúde Pública**  
ELISA VIANNA SÁ  
**Educação**  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
**Agricultura**  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
**Segurança Pública**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**Planejamento e Coordenação Geral**  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
**Cultura**  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
**Indústria, Comércio e Mineração**  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
**Trabalho e Promoção Social**  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
**Transportes**  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
**Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
**Casa Militar da Governadoria do Estado**  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
**Casa Civil da Governadoria do Estado**  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
**Comandante Geral da Polícia Militar**  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

**DECRETOS**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Educação,  
Planejamento e Coordenação Geral, Segurança Pública,  
Transportes e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**EDITAIS e BOLETINS**  
Da Justiça Federal

**RECURSOS ORDINÁRIOS**  
Do Tribunal Regional do Trabalho

**JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - EDITAIS**  
Da Justiça do Trabalho

**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - EDITAL**  
Da Universidade Federal do Pará

**TOMADA DE PREÇOS Nº 019/96**  
Da Centrais Elétricas do Pará S/A

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/96**  
Da Secretaria Municipal de Urbanismo

## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação, de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-0078.



# Imprensa Oficial



GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo

DECRETO Nº 1073, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 em favor do Gabinete do Vice-Governador.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Gabinete do Vice-Governador, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11102.03070212.343	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	12.000
T O T A L					12.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:

R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
11102.03070212.503	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.100	12.000
T O T A L					12.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0019845-4

DECRETO Nº 1086, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 168.313,75 em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas e da Fundação de Telecomunicações do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II, do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Obras Públicas e da Fundação de Telecomunicações do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 168.313,75 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.10754201.561	Construção, Ampliação e Melhoramento de Unidades de Saúde	Investimentos	4192.00	11.100	150.000,00
15201.05070214.300	Gestão Administrativa	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.100	18.313,75
T O T A L					168.313,75

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

R\$					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28104.15024752.104	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	Outras Despesas Correntes	3292.00	11.100	168.313,75
T O T A L					168.313,75

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JENÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0019845-2

DECRETO Nº 1087, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 575.770,00 em favor da Secretaria de Estado de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II do artigo 59, da Lei nº 5.926, de 28 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 575.770,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

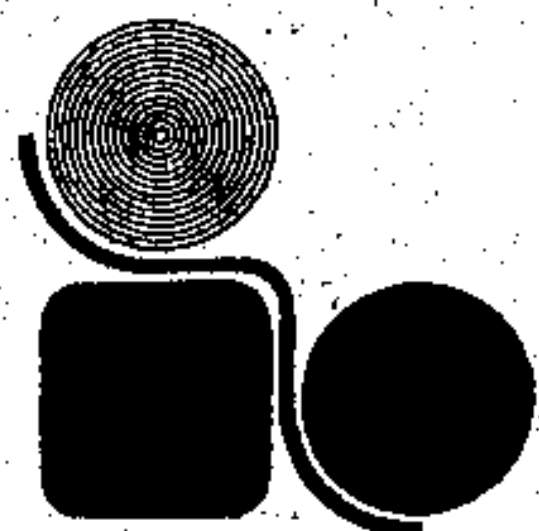
R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27101.16885311.232	Construção, Restauração e Conservação de Obras de Arte Especiais	Investimentos	4192.00	11.100	200.000
27101.16805302.197	Conservação de Rodovias	Investimentos	4192.00	11.100	336.000
27101.16905671.173	Construção, Restauração e Conservação de Infra-Estrutura Hidroviária	Investimentos	4192.00	11.100	39.770
T O T A L					575.770

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária, conforme a seguir discriminado:



QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**  
**FAX..... 226-0078 e 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro  
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>		
Na Capital .....	R\$-	25,00
<b>Outros Estados e</b>		
Municípios .....	R\$-	78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro .....	R\$-	14,00
Preço por página .....	R\$-	2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro) .....	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) .....	R\$-	1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR .. R\$ 0,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28104.15024952.104	Encargos com Pensionistas Civil	Outras Despesas Correntes			575.770
<b>T O T A L</b>					<b>575.770</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*[Assinatura]*  
ALNIR GABRIEL  
Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração

*[Assinatura]*  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0019847-0

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.143, de 01 de fevereiro de 1996, referente ao Anexo do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996.

Onde se lê:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Q.D.Q.T 1º - TRI 96			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
- GABINETE DO GOVERNADOR	14.778,49	34.239,00	34.239,00	83.256,49

Leia-se:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Q.D.Q.T 1º - TRI 96			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL	-	14.000,00	14.000,00	28.000,00
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	14.778,49	20.239,00	20.239,00	55.256,49

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 0345 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10341/95-SEAD.

**RESOLVE:**  
Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 60, inciso I da Lei de nº 5810, de 24.01.94, BENEDITO GOMES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Vila Murajá, no Município de Curuçá.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de fevereiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0019835-7

**PORTARIA Nº 0792 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/8366.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, REGINA CÉLIA ANDRADE GAMA, Matrícula nº 0033405-011, do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Cultura, a contar de 26.12.95.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0019834-9

**PORTARIA Nº 0800 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/6034.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, EDMUNDO MARTINS GRACZYK REICHEL T JÚNIOR, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 1º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Justo Chermont", a contar de 03.01.96.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0019833-0

**PORTARIA Nº 0346 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10.341/95-SEAD.

**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, JUCIVALDO DA CONCEIÇÃO LIMA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Distrital de Vila Murajá, no Município de Curuçá.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de fevereiro de 1996.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado da Administração, em exercício

CP96/0019841-1

**PORTARIA Nº 0728 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,



**RESOLVE:**  
Nomear de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, FERNANDO BARBOSA DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia, da Delegacia Municipal de Nova Timboteua.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0019842-0

**PORTARIA Nº 0797 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/34572,

**RESOLVE:**  
Promover a cessão para a Universidade Federal do Pará, (Campus Universitário do Baixo Tocantins), GARIBALDI NICOLA PARENTE, Matrícula nº 0023612-021, ocupante da Função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0019849-7

**PORTARIA Nº 0794 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/11079,

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul, a 3º Sgrª PM FEM MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES FERNANDES, pertencente a Polícia Militar do Pará, com ônus para a PMPA, durante o período em que o esposo da mesma, o 1º Sgrª INFEB ANTONIO CARLOS BORGES FERNANDES, do Exército Brasileiro, permanecer servindo naquele Estado.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0019843-3

**PORTARIA Nº 0801 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/7398,

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Secretaria de Estado de Educação, CHÊNIA ELFRISA TORTOLA BURLAMAQUI, matrícula nº 0013463/018, ocupante do cargo de Assistente Social, código GEP-ANSAS-602.1, classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, sem ônus para o órgão de origem.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP95/0019844-5

**PORTARIA Nº 0789 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/9351,

**RESOLVE:**  
Revogar a Port. nº 2892, de 21.11.92, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado de Obras Públicas, D'ARTAGNAN OCTÁVIO SAMPAIO CRUZ, ocupante do cargo de Engenheiro, Código GEP-ANSEng-608.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0019852-7

**PORTARIA Nº 0790 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/9982,

**RESOLVE:**  
Revogar a partir de 29.03.96, a Port. nº 1247, de 06.06.91, que colocou à disposição da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", SEMÍRAMIS JATENE DA SILVA, Matrícula nº 0032697/010, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Código GEP-ANMAT-815.1, Classe "A", lotado na SECULT.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**  
Secretário de Estado da Administração

CP96/0019860-8

**PORTARIA Nº 0795 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 1996/9835,

**RESOLVE:**  
I - Revogar a Port. nº 821, de 11.05.95, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, com ônus para o Órgão de origem.

II - Colocar à disposição, da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, até ulterior deliberação, MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS, matrícula nº 0027359-011, ocupante da função de Técnico "B", lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, sem ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 26 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado da Administração

CP96/0019851-9

**PORTARIA Nº 0730 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º do Decreto nº 10.300, de 20.10.77, e,

Considerando os termos do Proc. nº 1996/3333.  
**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto os funcionários que comparecerem ao V CONSIN - CONGRESSO NACIONAL DE SEGURANÇA INTEGRAL e do V MINASEG - MOSTRA MINEIRA DE SEGURANÇA, a realizar-se no Centro Mineiro de Promoções - MINASCENTRO, em Belo Horizonte, no período de 27 a 29 de março do corrente ano. Os participantes deverão apresentar no regresso, no Órgão onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado será enviado à Secretaria de Estado da Administração para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 15 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado da Administração

CP96/0019859-4

**PORTARIA Nº 0791 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 93 da Lei nº 5810 de 24.01.94, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Cultura.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Semíramis Jatene da Silva Mat. nº 0032697/010	Auxiliar Técnica GEP-ANMAT- 815.1 Classe "A"	1996/9982	02 anos a partir 29.03.96

Registre-se, publique-se e cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 1996.

**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Secretário de Estado da Administração

CP95/0019859-1

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**

**PORTARIA Nº 0168, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

**RESOLVE:**

I - Reduzir, no montante de R\$ 7.043,00 (SETE MIL, QUARENTA E TRÊS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes - Encargos com Serviços de Utilidade Pública, da Unidade Orçamentária: 11.102- Gabinete do Vice-Governador publicada no Anexo do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEZO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

**FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Secretário de Estado da Fazenda

CP95/0019348-9

**PORTARIA Nº 0241, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

**RESOLVE:**

I - Aumentar o montante de R\$ 384.762,00 (TREZENTOS E QUITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), na quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.103- Recursos Sob Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

**RECURSOS DO TESOURO**

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96
	FEVEREIRO
- Inversões Financeiras	384.762

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP96/0019854-3

**PORTARIA Nº 0258, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

**RESOLVE:**

I - Aumentar o montante de R\$ 389.418,18 (TREZENTOS E QUITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

**RECURSOS DO TESOURO**

R\$

GRUPO DE DESPESA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1º TRI - ANO 96
	FEVEREIRO
INVESTIMENTOS	
Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	
- 1.305 - Recuperação das Baixadas da Bacia do Una - Contrapartida Estadual	221.104,43
INVESTIMENTOS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
- SEOP	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
FUNTELPA	18.313,75



II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compre-se.

*[Assinatura]*  
SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda CP96/0019855-1

PORTARIA Nº 0265, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R\$ 575.770,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

RECURSOS DO TESOIRO		R\$ 1,00
M E S E S		1º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO
- Investimentos - Despesas de Exercícios Anteriores		575.770

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compre-se.

*[Assinatura]*  
FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0019855-0

PORTARIA Nº 0266, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de Janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 23.452,41 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS), nas dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária: 22.101 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR
		DA	DESPESA	
22101.03070251.0541	Construção, Ampliação e Melhoramento de Prédios Públicos	4192.00	11.100	20.522,92
		4191.00	11.100	2.929,49

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA:		VALOR
		DA	DESPESA	
22101.03070251.0541	Construção, Ampliação e Melhoramento de Prédios Públicos	4110.00	11.100	23.452,41

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compre-se.

*[Assinatura]*  
FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

CP96/0019853-5

PORTARIA Nº 0267, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar o montante de R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27.101 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

RECURSOS DO TESOIRO		R\$ 1,00
		1º TRI - ANO 96
GRUPO DE DESPESA		FEVEREIRO
- Outras Despesas Correntes - Encargos com Serviços de Utilidade Pública		6.900

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compre-se.

*[Assinatura]*  
FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0019862-4

PORTARIA Nº 0268, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de Janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M:**

I - Aumentar no montante de R\$ 301.037,00 (TREZENTOS E UM MIL E TRINTA E SETE REAIS) a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOIRO		R\$ 1,00	
		1º TRI - ANO 96	
GRUPO DE DESPESA/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FEVEREIRO	MARÇO
- Pessoal e Encargos Sociais - Diárias			
- SEGUR		5.000	-
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		77.170	23.015
- POLÍCIA MILITAR DO ESTADO		97.926	97.926

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e compre-se.

*[Assinatura]*  
FRANCISCO SÉRGIO BELICHI DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0019870-5

PORTARIA Nº 0269, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1032, de 06 de fevereiro de 1996 que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M:**

I - Incluir no montante de R\$ 607.590,00 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará



0598

Pág. 6 - CADERNO 1

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1996

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00			TOTAL
		1º TRI - ANO 96	JANEIRO	FEVEREIRO	
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202	82.500	82.500	83.000	248.000
- Outras Despesas Correntes	12.202	112.400	116.400	182.790	411.590
- Investimentos	12.202	8.000	4.000	16.000	28.000
<b>T O T A L</b>		<b>202.900</b>	<b>202.900</b>	<b>281.790</b>	<b>687.590</b>

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

CP96/0019879-9

PORTARIA Nº 0270, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996 que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0270/1º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M**

I - Aumentar no montante de R\$ 145,20 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.102 - Gabinete do Vice-Governador

GRUPO DE DESPESA	R\$	
	1º TRI - ANO 96	JANEIRO
- Outras Despesas Correntes - Apoio ao Programa de Vale Transportes	145,20	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0019878-0

PORTARIA Nº 0271, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996 que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0271/1º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M**

I - Incluir no montante de R\$ 258.525,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS) a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.201 - Loteria do Estado do Pará

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00			TOTAL
		1º TRI - ANO 96	JANEIRO	FEVEREIRO	
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202	20.300	20.300	23.300	64.200
- Outras Despesas Correntes	12.202	68.475	67.075	68.775	194.325

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

CP96/0019886-1

PORTARIA Nº 0272, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0272/1º TRIMESTRE - 96.

**R E S O L V E M**

I - Aumentar no montante de R\$ 3.200,00 (TRES MIL E DUZENTOS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00	
	1º TRI - ANO 96	FEVEREIRO
- Pessoal e Encargos Sociais (Diárias)	11.100	200
- Outras Despesas Correntes	11.100	1.800
- Investimentos (Equipamentos)	11.100	1.200

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral, em exercício

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário de Estado da Fazenda

CP96/0019861-6

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**RESOLUÇÃO Nº 1594**

Processo nº 0161/96

Autos de PEDIDO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Interessado: FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Servidora deste Tribunal.

Origem : Requerimento da interessada.

Relatora : Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA: Averbção de Tempo de Serviço- Atendidas as exigências legais e regulamentares - DEFERISE.

RESOLVEM os juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de fevereiro de 1996.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente e Relatora, Juiz CARLOS CONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Juiz PAULO FROTA, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

**RESOLUÇÃO Nº 1595**

Processo nº 1028/95

Autos de CONSULTA

Consultante: FLORACY MARQUES TAVARES RIBEIRO, Presidente do PSDB do Município de Oeiras do Pará.

Assunto : Coligações Partidárias para as Eleições Municipais de 1996.

Origem : Requerimento da Consultante, de 03.11.95.

Relatora : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA.

EMENTA: Matéria Eleitoral: conhecida e respondida nos termos do art. 11 e parágrafos da Lei 9.100 de 29.09.95.

RESOLVEM os juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta para responder com a transcrição do art. 11, § 1º, incisos I, II, III, IV, e § 2º da Lei nº 9.100, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de fevereiro de 1996.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juíza MARIA HELENA FERREIRA - Relatora, Juiz CARLOS CONÇALVES, Juiz EDISON MESSIAS, Juiz PAULO FROTA, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

**RESOLUÇÃO Nº 1596**

Processo nº 109/95

Autos de CONSULTA

Consultante: FRANCISCO GOMES DE AGUIAR - Pte. do Diretório Municipal de Castanhal, do Partido Liberal-PL.

Assunto : Sobre possibilidade de candidato considerado inelegível no pleito anterior, ser candidato às eleições de 1996.

Origem : Expediente datado de 18.01.96.

Relator : Juiz CARLOS FERNANDO DE SOUZA CONÇALVES  
EMENTA: Consulta. Partido político. Filiado considerado inelegível que teve sua condenação reformada através de revisão pelo Egrégio Tribunal de Contas da União. Assunto que está perfeitamente delineado na Lei, razão pela que não pode ser conhecido.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de fevereiro de 1996.

aa) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO - Presidente, Juiz CARLOS CONÇALVES - Relator, Juiz EDISON MESSIAS, Juíza MARIA HELENA FERREIRA, Juiz PAULO FROTA, Dr. JOSÉ AUGUSTO POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.







**GOBITSCH. RECORRIDOS: RAIMUNDO NONATO SANTANA CARVALHO E OUTROS. DESPACHO:** 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contramutua. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

**PROCESSO TRT A REG Nº 4046/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH. RECORRIDOS: PEDRO JORGE ANDRADE E OUTROS. DESPACHO:** 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contramutua. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

**PROCESSO TRT A REG Nº 1591/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv: Dr. FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH. RECORRIDOS: LUIZ MAURO BATISTA DA SILVA E OUTROS. DESPACHO:** 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contramutua. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta é a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo tribunal Superior do trabalho, com as cautelas legais. Belém, 25 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no impedimento da Presidente.

(G.Reg.231)

**PROCESSO TRT RO Nº 2.448/94. RECORRENTE: CLAUDIONOR DE CARVALHO FERREIRA. Advogada: Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogado: Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma, em manter a r. sentença de primeiro grau que julgou o reclamante carcedor do direito de ação junto a esta Especializada, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Alega violação legal, além de colacionar arrestos no intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. III - Em virtude do acórdão juntado, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, razão pela qual é de se admitir o presente apelo em seu regular efeito. Intimar. Belém, 16 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 3.744/95. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AERÉOS S.A. Advogado: Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen. RECORRIDO: NEIDE LOURDES DE MENEZES SARMAHNO E OUTROS. Advogado: Dr. Raimundo Oliveira de Macedo. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva do entendimento da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau no que tange a inexistência do "factum principis" capaz de justificar a paralisação das atividades da empresa, sob a alegação de força maior. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - O presente recurso não pode ser admitido. No que tange à violação legal, aplica-se o Enunciado 221 do C. TST. Já no que diz respeito ao dissenso pretoriano alegado, os arrestos trazidos para confronto não emanam de fonte oficial de publicação autorizada pelo TST, razão pela qual é de se negar seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 18 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 1.392/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: DOMINGOS DOS REIS. Advogado: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que concedeu ao recorrido, conforme pleiteado na exordial, a equiparação salarial com o paradigma apontado. Alega violação legal. III - A pretensão da recorrente não pode prosperar. A matéria objeto do recurso necessita do reexame de fatos ou provas, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 126 do TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 18 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 9.345/94. RECORRENTE: MARIA DOS PRAZERES DE ALMEIDA COHEN. Advogada: Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MOJÚ - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogado: Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma, em manter a r. sentença de primeiro grau que julgou o reclamante carcedor do direito de ação junto a esta Especializada, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Alega violação legal, além de colacionar arrestos no intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. III - O acórdão juntado às fls. 177/181 mostrou-se inespecífico ao caso em tela, atraindo, consequentemente, a aplicação do Enunciado 296 do TST. IV - Pelo

exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 17 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 4.016/94. RECORRENTE: TROPÍGAS DISTRIBUIDORA DE GLP LTDA. Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: LAURO GUILHERME GUIMARÃES EVANOVICK DOS SANTOS. Advogada: Dr. Erlene Gonçalves Lima. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma, em reformar a r. sentença de primeiro grau, incluindo a parcela referente ao abono da lei 8.178/91, do mês de agosto do referido ano. Alega violação legal, além de colacionar arrestos no intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. III - As razões do recurso não possibilitam a admissão da revista por violação. As razões do recurso não possibilitam a admissão da revista por violação. As razões do recurso não possibilitam a admissão da revista por violação. IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 17 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 8.001/94. RECORRENTE: DANIEL CARDOSO DE SOUZA. Advogada: Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogado: Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma, em manter a r. sentença de primeiro grau que julgou o reclamante carcedor do direito de ação junto a esta Especializada, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Alega violação legal, além de colacionar arrestos no intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. III - O acórdão juntado às fls. 73/77 mostrou-se inespecífico ao caso em tela, atraindo, consequentemente, a aplicação do Enunciado 296 do TST. IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 17 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 5.151/94. RECORRENTE: ARNALDO MONTEIRO PINTO. Advogada: Dr. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: BIRA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Advogado: Dr. Jaci Monteiro Colares. DESPACHO:** 1 - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896 a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma, que, confirmando a r. sentença de primeiro grau, não reconheceu o vínculo empregatício, extinguindo o processo, sem julgamento do mérito. III - As razões do recurso, envolve matéria que não possibilita a admissão da revista em função do que dispõe o Enunciado 126 do TST. IV - Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 18 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT AP Nº 5.637/94. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Advogado: Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDO: MARCO ANTONIO SANTANA LOPES. Advogado: Dr. Sulamita de Souza Dias. DESPACHO:** 1 - Recurso de revista suscitado por advogado com poderes regulares e fundamentado nas alíneas a, b e c do art. 896 da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a decisão que não conheceu dos embargos à execução, sob o fundamento de que o pedido referente a retenção do imposto de renda e das contribuições previdenciárias não fazia parte da sentença de liquidação. Alega que tal decisão feriu o art. 97 e 5º, incisos II e LV da Carta Magna. Transcreve arrestos no intuito de demonstrar o conflito de teses. III - O cabimento de recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de petição, como no caso em epígrafe, possui o seu cabimento condicionado à demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal, o que não resta demonstrado nos presentes autos, razão pela qual, consubstanciada no Enunciado 268 do TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 18 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 4.957/94. RECORRENTE: EXPRESSO MODELO LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: LINALDO ANTONIO PANTOJA DE SANTANA E OUTRO. Advogado: Dr. Maria de Fátima Brito de Melo. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que entendeu não restar configurada a justa causa para ruptura do vínculo de emprego, entre reclamantes e reclamada, considerando a mesma ao pagamento de diversas parcelas decorrentes da rescisão do contrato. Aduz, ainda que, a decisão da E. Turma não pode prosperar, eis que a Justiça do Trabalho, segundo seu entendimento, possui competência para determinar que sejam realizados os descontos fiscais e previdenciários, trazendo os arrestos para confrontação. III - Face os arrestos transcritos à fl. 749, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, razão pela qual é de se admitir a presente revista, em seu regular efeito. Intimar. Belém, 18 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 4.999/93. RECORRENTE: BANCO DO BRASIL. Advogado: Dr. Cássio Simões de Souza. RECORRIDO: SINDICATO DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogado: Dr. José Torre das Neves. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria pertinente aos planos econômicos tornou-se pacífica haja vista as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos referidos planos. Portanto, consubstanciado no Enunciado 333/TST, dou seguimento a revista. Intimar. Belém, 16 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT AP Nº 5.651/94. RECORRENTE: RAULAND BELÉM SOM LTDA. (RÁDIO RAULAND). Advogado: Dr. Deusdêth Freire Brasil. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DE BELÉM DO PARÁ. Advogado: Dr. Ediléia Valério. DESPACHO:** 1 - Recurso de revista suscitado por advogado com poderes regulares e fundamentado nas alíneas a, b e c do art. 896 da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a decisão que rejeitou os embargos à execução e indeferiu o pedido de restituição às fls. 446. Alega que tal decisão feriu o art. 5º, incisos XXXIV e XXXVI da Carta Magna. Transcreve arrestos no intuito de demonstrar o conflito de teses. III - O cabimento de recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de petição, como no caso em epígrafe, possui o seu cabimento condicionado à demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal, o que não resta demonstrado nos presentes autos, razão pela qual, consubstanciada no Enunciado 268 do TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 18 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 7.420/94. RECORRENTE: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL. Advogado: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Melo. RECORRIDO: MIRACI ASSUNÇÃO CORREA. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a r. sentença de primeiro grau que condenou a reclamada ao pagamento de indenização pelo não fornecimento das guias de seguro desemprego ao reclamante. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, trazendo os arrestos no intuito de caracterizar o dissenso pretoriano, no que diz respeito a competência ou não da Justiça do Trabalho para apreciar tal parcela, que, segundo seu entendimento, é de natureza previdenciária. III - Analisando o presente recurso, verifica-se que a recorrente trouxe arrestos suficientes para configurar o conflito de teses, razão pela qual, dou seguimento a revista em seu regular efeito. Intimar. Belém, 18 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 2.857/95. RECORRENTE: ANTONIO VALDIR BRITO CARNEIRO. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM. Advogado: Dr. Leogônio Gonçalves Gomes. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, julgou improcedente o pleito referente a parcela de diferenças salariais e reflexos decorrentes do plano Bresser. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei. III - A matéria

pertinente aos planos econômicos tornou-se pacífica haja vista as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos referidos planos. Portanto, consubstanciado no Enunciado 316/TST, nego seguimento a revista. Intimar. Belém, 19 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 8.114/93. RECORRENTE: TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: DOMINGOS DOS REIS. Advogado: Dr. Antonio Alves da Cunha Neto. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a r. sentença de primeiro grau que concedeu a parcela de adicional de periculosidade. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A pretensão da recorrente não pode prosperar. A matéria objeto do recurso necessita do reexame de fatos ou provas, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 126 do TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 16 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 4.818/94. RECORRENTE: MOACIR SILVA SENA. Advogada: Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDO: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM. Advogado: Dr. Leogônio Gonçalves Gomes. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - Insurge-se o recorrente contra a decisão regional que, confirmando a sentença do grau PRIMUS, julgou improcedente o pleito referente ao IPC de Março de 90. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei. III - A matéria pertinente aos planos econômicos tornou-se pacífica haja vista as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos referidos planos. Portanto, consubstanciado no Enunciado 315/TST, nego seguimento a revista. Intimar. Belém, 19 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT AP Nº 4.791/94. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: WALTER HENRIQUE BECK. Advogada: Dr. Ediléia Rodrigues Valério dos Santos. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou o despacho agravado sob o entendimento de que os descontos de Imposto de Renda e da Previdência Social não são de competência da Justiça do Trabalho, conforme dispõe o art. 114 da CF/88. III - Face o que dispõe o Enunciado 266 do C. TST, apenas é possível o cabimento de recurso de revista contra acórdão proferido em execução de sentença, quando houver demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal, o que não restou configurado nos presentes autos. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 19 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 3.208/94. RECORRENTE: B. F. UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. Advogado: Dr. Raimundo Benedito de Souza Conte. RECORRIDO: ROSÂNGELA SANTOS DA PAIXÃO. Advogado: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e b da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria pertinente aos planos econômicos tornou-se pacífica haja vista as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos referidos planos. Portanto, consubstanciado no Enunciado 333/TST, dou seguimento a revista. Intimar. Belém, 18 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 8.890/94. RECORRENTE: LUIZ CARLOS PINA. Advogado: Dr. João José Soares Geraldo. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Advogada: Dr. Ivana Maria Cruz. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a r. sentença de primeiro grau que não concedeu a equiparação salarial pleiteada. Alega violação legal. III - A pretensão da recorrente não pode prosperar. A matéria objeto do recurso necessita do reexame de fatos ou provas, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 126 do TST, nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 16 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT AP Nº 8.758/94. RECORRENTE: ANDRADE GUTIERREZ PERFURAÇÃO LTDA. Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior. RECORRIDO: CARLOS PRAIA GONÇALVES. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que confirmou o despacho agravado sob o entendimento de que os descontos de Imposto de Renda e da Previdência Social não são de competência da Justiça do Trabalho, conforme dispõe o art. 114 da CF/88. III - Face o que dispõe o Enunciado 266 do C. TST, apenas é possível o cabimento de recurso de revista contra acórdão proferido em execução de sentença, quando houver demonstração inequívoca de violação direta à Constituição Federal, o que não restou configurado nos presentes autos. IV - Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar. Belém, 19 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no exercício da Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 4.398/94. RECORRENTE: FERNANDO MENDES LOBATO. Advogado: Dr. Nelson Pinto. RECORRIDO: GRUPO EDUCACIONAL IDEAL. Advogado: Dr. João Messias dos Santos Neto. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O recorrente, sob o argumento de violação legal e divergência jurisprudencial, questiona a decisão da E. Turma que, confirmando a sentença de primeiro grau, considerou improcedente a reclamatória e, por conseguinte, negou-lhe as diferenças salariais referentes aos Planos Econômicos. III - A matéria pertinente aos planos econômicos tornou-se pacífica haja vista as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos referidos planos. Portanto, consubstanciado no Enunciado 333/TST, nego seguimento a revista. Intimar. Belém, 18 de janeiro de 1996. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO - Juiz Togado, no impedimento da Vice-Presidente, em exercício.

**PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 5.195/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Advogada: Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. RECORRIDOS: JOSÉ JOSUELISSON DE SOUZA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. DESPACHO:** 1 - Recurso em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma que manteve a sentença de primeiro grau que concedeu a recorrida o levantamento dos depósitos da conta vinculada ao FGTS através de alvará judicial em função da mudança de regime jurídico. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A meu ver, consegue a recorrente demonstrar o conflito de teses em todos os aspectos abordados, com a transcrição dos arrestos em seu arazoado. IV - Em vista do exposto, admito a interposição do apelo em ambos os efeitos. Intimar. Belém, 15 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 5.899/94. RECORRENTE: ANTONIO DA COSTA FIGUEIREDO. Advogada: Dr. Olga Maria Fontoura Lima. RECORRIDO: JOTA ENGENHARIA LTDA. Advogado: Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen. DESPACHO:** 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma, em julgar o recorrente carcedor do direito de ação nesta Especializada, face não restar configurada a relação de emprego, haja vista o conjunto probatório dos autos. Alega violação legal, além de colacionar arrestos no intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. III - Face o que dispõe o Enunciado 126 do C. TST, nesta fase recursal não há a possibilidade de reexame de fatos ou provas, razão pela qual é de se negar seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 15 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

601

CADERNO 2

ANO CIV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.160

BELEM - QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1996

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº 0214 de 22.02.96  
Período da escala: MARÇO/96  
Unidade reterente: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CP96/0019437-8

#### REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº 0209 de 16.02.96  
? Republicada por ter saído com incorreções  
Nome do servidor: ANGELA MARIA MENDES DE ABRU  
Cargo/função/lotação: Auxiliar Técnico/Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DONE/CONT/DCC  
Local de remoção: 11ª RF  
Processo nº 952/96  
CP96/0019429-7

Portaria nº 0215 de 23.02.96  
Nome do servidor: WILMA LUCIA TEIXEIRA CUNHA  
Cargo/função/lotação: Administrador/Seção de Treinamento/DI-ASP/DERH  
Local de remoção: Depto. de Recursos Financeiros/DAD  
Ofício nº 004/96 - DERF  
CP96/0019385-1

Portaria nº 0219/96 de 23.02.96  
Nome do servidor: ELIZABETH ALVES DE LIMA  
Cargo/função/lotação: Agente de Portaria/Procuradoria da Fazenda Estadual  
Local de remoção: Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias.  
Memo. nº 004/96 - DAIF  
CP96/0019373-9

Portaria nº 0221 de 23.02.96  
Nome do servidor: DAVSE VIANA DE MERCURETIO  
Cargo/função/lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Gabinete do Secretário  
Local de remoção: 1ª RF  
Processo nº 743/96  
CP96/0019335-0

#### SALÁRIO FAMILIA

Portaria nº 0216 de 23.02.96  
Nome do servidor: ANTONIO SERGIO DA COSTA NUNES  
Matrícula: 5166440-016  
Cargo/função/lotação: Agente Administrativo/Divisão de Apoio SGCIO-Profissional/DERH/DAD  
Nº de dependentes: 01 (um)  
Processo nº 880/96  
CP96/0019379-7

Portaria nº 0229 de 23.02.96  
Nome do servidor: JOSE SOSTENES DE OLIVEIRA FERREIRA  
Matrícula: 5703638-016  
Cargo/função/lotação: Motorista/10ª RF  
Nº de dependentes: 02 (dois)  
Ofício nº 063/95 - SRAG - 10ª RF  
CP96/0019380-0

#### LICENÇA PREMIO

Portaria nº 0218 de 23.02.96  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome do servidor: SELMA LUCIA MONTEIRO SILVA  
Matrícula: 5052599-047  
Cargo/função/lotação: Técnico  
Período: 04.03 a 02.04.96  
Triênio referente: 01.06.88 a 01.06.91

Portaria nº 0228 de 23.02.96  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome do servidor: DELZARINA DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula: 0049654-018  
Cargo/função/lotação: Datilógrafo  
Período: 01 a 30.03.96  
Triênio referente: 26.06.88 a 26.02.91  
CP96/0019381-9

#### LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 0220 de 23.02.96  
Nome do servidor: ANTONIO SERGIO DA COSTA NUNES  
Matrícula: 5166440-016  
Período: 31.01. a 09.02.96  
Processo nº 1163/96  
CP96/0019383-6

Portaria nº 0227 de 23.02.96  
Nome do servidor: MAURO CESAR CARVALHO RAMOS  
Matrícula: 5208696-011  
Período: 31.01. a 09.02.96  
Processo nº 925/96  
CP96/0019396-7

#### DIÁRIAS

Portaria nº 0222 de 23.02.96  
Nome do servidor: NILDA SANTOS BAPTISTA  
Quantidade de Diárias: 04 (Quatro)  
Período: 27.02 a 01.03.96  
Objetivo: Participar da Reunião de Trabalho da COTEPE/ICMS no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM  
Projeto de Viagem nº 02/96 - GET  
CP96/0019395-9

Portaria nº 0223 de 23.02.96  
Nome do servidor: MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO  
Quantidade de Diárias: 02 (Duas)  
Período: 28 a 29.02.96  
Objetivo: Participação no GT-34 - Substituição Tributária, no trecho BELEM/BRASILIA/BELEM  
Projeto de Viagem nº 002/96  
CP96/0019394-0

Portaria nº 0224 de 23.02.96  
Nome do servidor: CLEO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA, WALTER DA CONCEIÇÃO FERREIRA e JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO.  
Quantidade de Diárias: 04 (quatro) para cada participante  
Período: 03 a 06.03.96  
Objetivo: Conhecer o funcionamento/aspectos operacionais das áreas de Fazenda, Planejamento e Administração, bem como o processo de Modernização da Administração Pública do Estado, no trecho BELEM/FORTALEZA/BELEM.  
Projeto de viagem nº 002/96  
CP96/0019393-2

Portaria nº 0225 de 23.02.96  
Nome do servidor: IRAN ARAUJO DE LIMA, MELEN JOSÉ YARED FILHO, LINDEU ANTONIO DE ALMEIDA LOPES e ANTONIO TRINDADE MACIEL VIANA  
Quantidade de Diárias: 05 (Cinco) para cada participante  
Período: 05 a 09.02.96  
Objetivo: Rever os valores das parcelas de estimativa-situação dos prédios das Agências da SEFA - 4ª RF, no trecho SANTAREM/ALENQUER/OBIDOS/ORIXIMINA/PORTO TROMBETAS.  
CP96/0019401-7

#### ERRATA

Fica retificado na Portaria nº453 de 23.06.94, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.750 de 30.06.94, da servidora ROSA DELVAIR QUEIROZ DE OLIVEIRA

ONDE SE LÊ: Triênios de 12.01.78 a 12.01.81  
12.01.81 a 12.01.84  
12.01.84 a 12.01.87

LEIA-SE: Triênios de 04.11.84 a 04.11.87  
04.11.87 a 04.11.90  
04.11.90 a 04.11.93

#### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

##### DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 0621 de 16.02.96  
Nome do servidor: JOSE ROBERTO LOPES SOARES  
Matrícula: 2002710-025  
Cargo/função/lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização/Chefe da Agência da Fazenda Estadual da Cidade Velha - 1ª RF  
Tipo de Gratificação: FG-3  
Processo nº 777/96  
CP96/0019402-5

##### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 0387 de 06.02.96  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base legal: Artigo 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I, Lei nº 5.632 de 28.12.90  
Processo nº 806/96/SEFA  
Interessado: ANTONIO DE ASSIS NOBRE MENDONÇA

MARCA	TIPO	PLACA
FORD/VERONA	1.81 GL PASS/AUTOMÓVEL	JTF-9542

Portaria nº 0388 de 06.02.96  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90  
Processo nº 807/96/SEFA  
Interessado: GRACENIRA SILVA DE OLIVEIRA

MARCA	TIPO	PLACA
VW GOL CL	PASS/AUTOMÓVEL	JTB-0431

Portaria nº 449 de 08.02.96  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base legal: Art. 4º, inciso I, Lei nº 5.297 de 26.12.85, com alteração do art. 2º, inciso I da Lei nº 5.632 de 28.12.90.  
Processo nº 927/96/SEFA  
Interessado: CLOVIS RIBEIRO

MARCA	TIPO	CHASSI
VW/GOL GLI 1.8	PASSAI/AUTOMÓVEL	9EWZ2377ST183001

Portaria nº 0453 de 08.02.96  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Processo nº 937/96/SEFA  
Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - FUND. NACIONAL DO INDIO

MARCA	TIPO	CHASSI
FORD/F1000 SC	PASS/CAMIONETA	8AFBTRM32PJ054650
VW/KOMBI/STD	PASS/CAMIONETA	9EWZ2231SP034658

#### ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 0122 de 15.01.96, publicado no DOE nº 28.137 de 24.01.96.

ONDE SE LÊ: 98GL2ARISCS911434

LEIA-SE : 98GL2ARTSC911434

(Fat. nº 235, Reg. nº 235, Dia: 28/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO: SEGUNDO (2º)  
CONTRATO ORIGINÁRIO: 017/95-TP  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X AMAZONTEC ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, E SERVIÇOS ADICIONAIS.  
VIGÊNCIA: 26/02/96 a 26/05/96  
VALOR: R\$ 128.365,28 (CENTO E VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E

SESSENTA E CINCO REAIS, E VINTE E OITO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.03.07.025.1054.4110.00-11.100  
FORO: BELEM  
DATA: 23.02.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO NLC

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP96/0019411-4

Nº TERMO ADITIVO: TERCEIRO (3º)  
CONTRATO ORIGINÁRIO: O.S.035/96  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X CONSTRUTORA GOMES DE SOUZA LTDA.  
OBJETO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA  
VALOR: R\$ 78.280,15 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.08.42.486.2165.3132.00  
FORO: BELEM  
DATA: 27.02.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO NLC

### EXTRATO DE ORDEN DE SERVIÇO

O.S. Nº 14/96-NLC  
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 13/96-NLC  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X SANTA ROSA ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: REFORMA DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA PENITENCIÁRIA DE MARABÁ.  
VIGÊNCIA: 27/02/96 a 28/03/96  
VALOR: R\$ 19.833,13 (DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO DO ESTADO  
FORO: BELEM  
DATA DA ASSINATURA: 26.02.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

### EXTRATO DE ORDEN DE SERVIÇO

O.S. Nº 13/96-NLC  
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 012/96-NLC  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS X ELETROMECC LTDA.  
OBJETO: REFORMA DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.  
VIGÊNCIA: 27/02/96 a 28/03/96  
VALOR: R\$ 17.322,85 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVÊNIO Nº 002/96-FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ/SEOP.  
FORO: BELEM /DATA DA ASSINATURA: 26.02.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENGº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC

(Fat. nº 230, Reg. nº 230, Dia: 28/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

#### À VULGA

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO nº 002/96, será realizada no dia 29.02.96 às 9:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

#### FIRMAS HABILITADAS

- JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- IMPULSO - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- L. A. P. COMERCIAL LTDA;
- BRATEST COM. LTDA;
- MULTINORTE COM. LTDA;
- EXPOENTE COM. LTDA;
- ARA COM. SERV. LTDA;
- WOODSTOCK COM. LTDA;
- PAPELARIA CARLOS GOMES;
- BRAGA S. S. COM. REP. LTDA.

Belém, 27 de fevereiro de 1996.

A Comissão CP96/0019436-0

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 011/96  
FIRMA (VENCEDORA): PAP. CARLOS GOMES ITEM: 05, 06, 07 e 17.  
FIRMA (VENCEDORA): GELPAC ITEM: 25  
FIRMA (VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 01, 04, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 22 e 23.  
FIRMA (VENCEDORA): BRATEST ITEM: 02, 03 e 26.  
FIRMA (VENCEDORA): B. R. S. ITEM: 14, 20, 21 e 24.  
FIRMA (VENCEDORA): EXPRESSO MERCANTIL ITEM: 08 e 15.  
PRESIDENTE: REGINA COSTA

Belém, 27 de fevereiro de 1996.

CP96/0019425-4



RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: CONVITE Nº 015/96  
 FIRMA (VENCEDORA): EXPOENTE ITEM: 01,08 e 09.  
 FIRMA (VENCEDORA): E. MERCANTIL ITEM: 02,03,04,05 e 38.  
 FIRMA (VENCEDORA): FERRAMAQ ITEM: 06,11 e 14.  
 FIRMA (VENCEDORA): EXCELSIOR ITEM: 07,12,16,17,18,19,20,21,22 e 35.  
 FIRMA (VENCEDORA): PAP. CARLOS ITEM: 10,13,24,25,26,27,28,29,30,31,33 e 40.  
 FIRMA (VENCEDORA): B.R.S ITEM: 23,36 e 37.  
 FIRMA (VENCEDORA): MIDAS ITEM: 32 e 34.  
 FIRMA (VENCEDORA): GELPAC ITEM: 39  
 PRESIDENTE: JACIRENE DE MORAES FONSECA  
 Belém, 27 de fevereiro de 1996.  
 CP95/0019434-3


REPUBBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 061/95  
 FIRMA (VENCEDORA): SHERPA ITEM: 01,02,09 e 13.  
 FIRMA (VENCEDORA): LABTEC ITEM: 04,05,06,07,08,19 e 21.  
 FIRMA (VENCEDORA): FERRAMAQ ITEM: 03,10,11,12,16,17,18 e 20.  
 FIRMA (VENCEDORA): PROMED ITEM: 14  
 FIRMA (VENCEDORA): J. SOARES ITEM: 15  
 PRESIDENTE: HEDDY EDNA CUNHA SEAWRIGHT  
 Belém, 27 de fevereiro de 1996.  
 CP96/0019433-5

(Fat. nº 243, Reg. nº 243, Dia: 28/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
EDITAL Nº 33/96

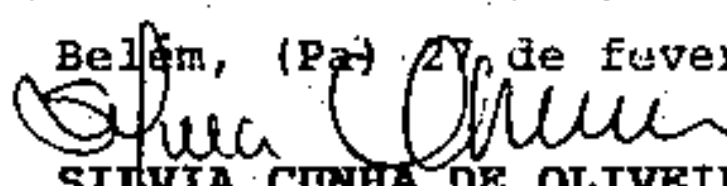
Convocamos o servidor **EDIVALDO FERREIRA NETO**, Vigia lotado na EE. Francisca Gomes dos Santos no Município de Medicilândia, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - SEDUC, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (Proc. 42081/93 e Of. nº 024/95).

Belém, (Pa) 27 de fevereiro de 1996.  
  
 SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA  
 Diretora do Deptº PESSOAL

CP96/0019442-4

## EDITAL Nº 34/96

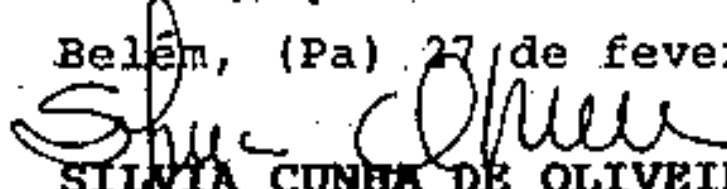
Convocamos o servidor **RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA**, Escrevente Datilógrafo, lotado na EE. Inácio Moura, no Município de Santo Antonio do Tauá, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - SEDUC, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (Proc. 38554/93 e Of. nº 049/94).

Belém, (Pa) 27 de fevereiro de 1996.  
  
 SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA  
 Diretora do Deptº PESSOAL

CP96/0019435-1

## EDITAL Nº 35/96

Convocamos a servidora **MARIA BORGES DE LIMA**, Inspetor de Alunos, lotada na 21ª URE, no Município de Capitão Poço, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro Km 10 - SEDUC, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (Proc. 22530/95).

Belém, (Pa) 27 de fevereiro de 1996.  
  
 SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA  
 Diretora do Deptº PESSOAL

CP96/0019443-2

(Fat. nº 246, Reg. nº 246, Dia: 28/02/96)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº036/95-SEUDC.  
 CARTA CONVITE Nº 200/95-CPL/SEUDC.  
 PARTES:SEUDC/FIRMA O.H.M.ENGENHARIA LTDª.  
 OBJETO:Destina-se o presente T.A. a alterar a Cláusula Décima-Quarta Item 14.7, do instrumento Original.  
 14.7.VIGÊNCIA:Vigora a partir da data de sua assinatura até 21/03/96.  
 FORO: Belém/Pa. CP96/0019441-6  
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA: 21.02.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.  
 CP96/0019412-2

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

2º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº032/95-SEUDC  
 CARTA CONVITE Nº 186/95-CPL/SEUDC.  
 PARTES:SEUDC/FIRMA STE-SOCIEDADE TÉCNICA DE ENGENHARIA LTDª.  
 OBJETO:Destina-se o presente T.A. a alterar a Cláusula Décima-Quarta, Item 14.7, do instrumento Original.  
 14.7. VIGÊNCIA:Vigora a partir da data de sua assinatura até 21.03.96.  
 FORO: Belém/Pa.  
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA: 21.02.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.  
 CP96/0019420-3

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 031/95-SEUDC.  
 CARTA CONVITE Nº190/95-CPL/SEUDC.  
 PARTES:SEUDC/FIRMA ENGENHARIA E COMERCIO CONTROL LTDª.  
 OBJETO:Destina-se o presente Termo Aditivo a alterar a Cláusula Décima-Quarta, Item 14.7, do instrumento Original.  
 14.7. VIGÊNCIA:Vigora a partir da data de sua assinatura até 21.03.96.  
 FORO: Belém/Pa.  
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA: 21.02.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:DRª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.  
 CP96/0019428-9

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº033/95-SEUDC  
 CARTA CONVITE Nº066/96-CPL/SEUDC.  
 PARTES:SEUDC/FIRMA A.J.PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDª.  
 OBJETO:Destina-se o presente T.A. a alterar a Cláusula Décima-Quarta,Item 14.7, do instrumento Original.  
 14.7.VIGÊNCIA:Vigora a partir da data de sua assinatura até 21/03/96.  
 FORO:Belém/Pa.  
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA:21.02.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª.ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.  
 CP96/0019444-0

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO  
 CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº034/95-SEUDC.  
 CARTA CONVITE Nº 199/95-CPL/SEUDC.  
 PARTES:SEUDC/FIRMA ABB- CONSTRUÇÕES LTDª.  
 OBJETO:Destina-se o presente T.A. a alterar a Cláusula Décima-Quarta, Item 14.7, do instrumento Original.  
 14.7. VIGÊNCIA:O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 20.03.96.  
 FORO: Belém/pa.  
 Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento Original que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA: 19.02.96.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:Drª. ROSINELI GUERREIRO SALAME-Subsecretária de Estado de Educação.  
 CP96/0019451-3

(Fat. nº 249, Reg. nº 249, Dia: 28/02/96)

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSASL/MATERNIDADE

Port. nº 1428/96 de 22.02.96  
 Nome: **Maria do Socorro Ferreira Ribeiro**  
 Mat. 0344524/015  
 Cargo: Ag. Administrativo na EE. Brig. Fontenelle  
 Período: 08.08.95 a 05.12.95

Port. nº 1430/96 de 22.02.96  
 Nome: **Ana Paula de Jesus Oliveira** CP96/0019450-5  
 Mat. 0466263/011  
 Cargo: Professor na ERC. Ass. C. do Bengui  
 Período: 11.12.95 a 08.04.96

Port. nº 1415/96 de 22.02.96  
 Nome: **Elizabeth Vieira do Amaral**  
 Mat. 0240478/014  
 Cargo: Servente na EE. Domingos A. Nunes  
 Período: 08.08.95 a 05.12.95

Port. nº 1427/96 de 22.02.96  
 Nome: **Marineide Vieira da Silva**  
 Mat. 0197173/013  
 Cargo: Professor na EE. Brig. Fontenelle  
 Período: 27.10.95 a 23.02.96

Port. nº 1419/96 de 22.02.96  
 Nome: **Maria Lucia Miranda Lima**  
 Mat. 0327670/010  
 Cargo: Ag. Administrativo na EE. Augusto Montenegro  
 Período: 10.11.95 a 08.03.96

Port. nº 1426/96 de 22.02.96  
 Nome: **Maria Mendes da Trindade**  
 Mat. 0399329/011  
 Cargo: Professor na EE. D. Pedro I  
 Período: 17.03.95 a 14.07.95

Port. nº 1429/96 de 22.02.96  
 Nome: **Rosa do Socorro de Jesus Bogéa**

Mat. 0455105/014  
 Cargo: Professor na EE. Cabanagem  
 Período: 01.08.95 a 28.11.95  
 CP96/0019465-3

Port. nº 1425/96 de 22.02.96  
 Nome: **Maria do Carmo Freitas Correa**  
 Mat. 0398470/019  
 Cargo: Professor na EE. Amilcar A. Tupiassú  
 Período: 09.06.95 a 06.10.95  
 CP96/0019473-4

Port. nº 1424/96 de 22.02.96  
 Nome: **Fátima de Nazaré Lisboa da Fonseca**  
 Mat. 0343730/019  
 Cargo: Professor na EE. Acácio F. Sobral  
 Período: 18.10.95 a 14.02.96

Port. nº 1423/96 de 22.02.96  
 Nome: **Adelaide Maria Reis Santos**  
 Mat. 0751928/019  
 Cargo: Professor na EE. Pte Costa e Silva  
 Período: 27.09.95 a 24.01.96  
 CP96/0019481-5

Port. nº 1422/96 de 22.02.96  
 Nome: **Maria Augusta Raposo de Barros Brito**  
 Mat. 0225843/040  
 Cargo: Professor na EE. Amilca A. Tupiassú  
 Período: 16.08.95 a 13.12.95  
 CP96/0019474-2

Port. nº 1421/96 de 22.02.96  
 Nome: **Alessandra Monteiro Santos**  
 Mat. 5621810/016  
 Cargo: Professor na EE. Augusto Montenegro  
 Período: 25.09.95 a 22.01.96  
 CP96/0019457-0

Port. nº 1420/96 de 22.02.96  
 Nome: **Margarete do Socorro Montelo Costa**  
 Mat. 5492530/016  
 Cargo: Esc. Datilógrafa na ERC. Auclides da Cunha  
 Período: 05.06.95 a 02.10.95  
 CP96/0019452-1

Port. nº 1418/96 de 22.02.96  
 Nome: **Edna Catarina Duarte Pereira**  
 Mat. 5427029/015  
 Cargo: Professor na EE. Duque de Caxias  
 Período: 10.11.95 a 08.03.96  
 CP96/0019445-9

Port. nº 1417/96 de 22.02.96  
 Nome: **Josiane de Souza Martins**  
 Mat. 5345316/013  
 Cargo: Professor na ERC. Ass. dos Mor. da Cabanagem  
 Período: 29.12.95 a 26.04.96  
 CP96/0019453-0

Port. nº 1416/96 de 22.02.96  
 Nome: **Vanilda Lourdes Lisboa Muniz**  
 Mat. 5476623/018  
 Cargo: Professor na ERC. Centro Com. Estrada Nova  
 Período: 15.10.95 a 01.02.96  
 CP96/0019460-2

Port. nº 1069/96 de 15.02.96  
 Nome: **Maria de Nazaré Moraes de Lima**  
 Mat. 0629766/016  
 Cargo: Professor na EE. Barão do Rio Branco  
 Período: 15.01.96 a 13.05.96  
 CP96/0019461-0

L/ESPECIAL CP96/0019469-5  
 Port. nº 1072/96 de 15.02.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome: **Maria de Jesus Eloi Dantas**  
 Mat. 5215595/019  
 Cargo: Esc. Datilógrafa na EE. Barão do Rio Branco  
 Período: 02.05.96 a 30.06.96  
 Triênio: 01.11.91 a 31.10.94  
 CP96/0019475-0

Port. nº 1013/96 de 15.02.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome: **Marilza Correa de Brito**  
 Mat. 0238937/011  
 Cargo: Servente na EE. Domingos A. Nunes  
 Período: 25.03.96 a 23.05.96  
 Triênio: 15.06.91 a 14.06.94  
 CP96/0019483-1

L/ESPECIAL

Port. nº 1101/96 de 15.02.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome: **Maria de Lourdes Guedes Menezes**  
 Mat. 0311588/018  
 Cargo: Ag. administrativo na EE. Maria A. de Figueiredo  
 Período: 01.03.96 a 29.04.96  
 Triênio: 01.04.91 a 31.03.94  
 CP96/0019492-3

Port. nº 1103/96 de 15.02.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome: **Joana Garcia de Matos**  
 Mat. 0443603/014  
 Cargo: Ag. de portaria na EE. Augusto Meira  
 Período: 01.03.96 a 29.04.96  
 Triênio: 14.05.79 a 13.05.82  
 CP96/0019468-8

Port. nº 1104/96 de 15.02.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome: **José Carlos Pastana da Silva**  
 Mat. 0359190/015  
 Cargo: Ag. Administrativo na EE. J.P. Athias  
 Período: 01.03.96 a 29.04.96  
 Triênio: 26.05.83 a 25.05.86  
 CP96/0019476-9

Port. nº 1105/96 de 15.02.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome: **Maria do Socorro dos Santos Juca**  
 Mat. 0293016/038  
 Cargo: Sup. Escolar na EE. D. Helena Guilhon  
 Período: 01.03.96 a 29.04.96  
 Triênio: 01.06.92 a 31.05.95  
 CP96/0019484-0

Port. nº 1106/96 de 15.02.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome: **Alzenira Fernandes Guimarães**  
 Mat. 0674133/018  
 Cargo: Servente na EE. M.L. da C. Régio  
 Período: 01.03.96 a 29.04.96  
 Triênio: 05.05.91 a 04.05.94  
 CP96/0019491-2

Port. nº 1107/96 de 15.02.96  
 Nº de dias: 60  
 Nome: **Maria de Fátima Cordeiro Cardoso**



Mat.0388092/010  
Cargo:Ag.Administrativo na Escola Téc.Est.do Para  
Período:01.04.96 a 30.05.96  
Triênio:10.04.85 a 09.04. 88 CP76/0019497-0

Port.nº 1109/96 de 15.02.96  
Nº de dias:60  
Nome: Maria José Dias Baía  
Mat.0358622/018  
Cargo:Ag. de Portaria na EE.J.P.Athias  
Período:01.03.96 a 29.04.96  
Triênio:01.08.90 a 31.07.93 CP95/0019490-4

Port.nº 1197/96 de 15.02.96  
Nº de dias: 60  
Nome: Benedita Ferreira Lobato  
Mat.0469254/016  
Cargo:Ag.de Portaria na ERC.Lar de Maria  
Período:01.03.96 a 29.04.96  
Triênio:01.02.92 a 31.01.95 CP96/0019493-0

Port.nº 1257/96 de 16.02.96  
Nº de dias:60  
Nome: Maria Raimunda Ramos de Souza  
Mat.0188026/019  
Cargo:Ag. de Portaria no Dpto Educ.de Ativ.Físicas  
Período:16.02.96 a 15.04.96  
Triênio:01.11.91 a 31.10.94 CP96/0019499-8

Port.nº 1258/96 de 16.02.96  
Nº de dias: 60  
Nome: João Cruz Rosa  
Mat. 5361753/018  
Cargo:Datilógrafo na Div.de Apoio  
Período:01.03.96 a 29.04.96  
Triênio:02.07.92 a 01.07.95 CP96/0019477-7

Port.nº 1259/96 de 16.02.96  
Nº de dias: 60  
Nome: Dirceina dos Santos Alves  
Mat.0538191/017  
Cargo:Ag.de A.Prát.na EE.Renato P.Condurú  
Período:23.02.96 a 22.04.96  
Triênio:14.06.92 a 13.06.95 CP96/0019495-8

Port.nº 1261/96 de 16.02.96  
Nº de dias: 180  
Nome: Lucimar da Vera Cruz Bezerra  
Mat.0303909/011  
Cargo:Ag.Administrativa na Div.de Cadastro  
Período:12.02.96 a 11.04.96/12.04.96 a 10.06.96 e de 11.06.96 a 09.08.96  
Triênio:28.03.85 a 27.03.88/28.03.88 a 27.03.91 e de 28.03.91 a 27.03.94 CP96/0019493-7

**L/ASSITENCIA** CP96/0019493-7

Port.nº 1110/96 de 15.02.96  
Nome: LENICE SILVA ANTUNES  
Mat.0225835/014  
Nº de dias: 30  
Período:02.01.96 a 31.01.96 CP96/0019497-1

**L/SAÚDE**

Port.nº 1209/96 de 15.02.96  
Nome: Maria do Céu Pinto da Silva  
Mat.0394262/018  
Cargo:Ag.Administrativo na EE.Renato Franco  
Período:13.10.95 a 11.11.95 CP96/0019505-5

Port.nº 1208/96 de 15.02.96  
Nome: Lélío Favacho Braga  
Mat.5272629/017  
Cargo:Vigia na EE.João A.de Andrade  
Período:30.08.95 a 13.09.95 CP95/0019505-4

Port.nº 1207/96 de 15.02.96  
Nome: Maria Iris Mourão Costa Silva  
Mat.0341126/014  
Cargo:Professor na ERC.Manoel A.da Costa  
Período:08.01.96 a 17.01.96 CP95/0019514-5

**L/SAÚDE**

Port.nº 1206/96 de 15.02.96  
Nome: Sulamita Capistrano de Souza  
Mat.5553350/016  
Cargo:Sup.Escolar na EE.Jarbas Passarinho  
Período:15.08.95 a 13.09.95 CP96/0019513-7

Port.nº 1204/96 de 15.02.96  
Nome: Lourdes Pereira Amoras da Silva  
Mat.0343447/010  
Cargo:Professor na EE.Lucy C.de Araújo  
Período:13.07.95 a 11.08.95 CP95/0019507-2

Port.nº 1203/96 de 15.02.96  
Nome: Esmeralda dos Santos Gaspar Filha  
Mat.6332790/020  
Cargo:Orient.Educ.na EE.Lauro Sodré  
Período:31.08.95 a 14.09.95 CP96/0019492-0

Port.nº 1202/96 de 15.02.96  
Nome: Selena Francisca de Queiroz Veigas  
Mat.0316911/017  
Cargo:Professor na EE.Lucy C.de Araújo  
Período:13.11.95 a 22.11.95 CP96/0019501-3

Port.nº 1200/96 de 15.02.96  
Nome: Raimunda Mendes de Araújo  
Mat.0355194/016  
Cargo:Ag. de Portaria na EE. Joaquim Viana  
Período:16.11.95 a 24.11.95 CP95/0019500-5

Port.nº 1199/96 de 15.02.96  
Nome: Liz Maria do Socorro Cravo de Melo  
Mat.6015255/018  
Cargo:Professor na EE:Joaquim Viana  
Período:17.11.95 a 16.12.95 CP96/0019515-3

Port.nº 1198/96 de 15.02.96  
Nome: Maria do Rosário Campos Paixão  
Mat.5339740/9  
Cargo:Servente na EE.Ver.Manuel M.Costa  
Período:13.12.95 a 11.01.96 CP96/0019515-3

Port.nº 1201/96 de 15.02.96  
Nome: Lucia de Souza Costa  
Mat.0470627/013  
Cargo:Insp.de Alunos na EE.Luiz Nunes Direito  
Período:10.11.95 a 29.11.95 CP96/0019522-5

Port.nº 1121/96 de 15.02.96  
Nome: Rosa Maria dos Santos Silva  
Mat.0627607/010  
Cargo:Servente na EE.Ver.Gonçalo Duarte  
Período:21.07.95 a 18.09.95 CP96/0019521-9

Port.nº 1120/96 de 15.02.96  
Nome: Francis Lígia Araújo Traindade  
Mat.0398640/010  
Cargo: Professor na Div.de Inspeção  
Período:12.12.95 a 26.12.95 CP96/0019529-3

**L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO**

Port.nº 1115/96 de 15.02.96  
Nome: Oleneide Campos de Lira  
Mat.0403407/018  
Cargo:Professor na EE. M.L.Serra Freire  
Período:20.12.95 a 03.01.96 CP96/0019530-7

Port.nº 1196/96 de 15.02.96  
Nome: Roselinda Lima Rodrigues  
Mat.0528102/013  
Cargo:Servente na EE:José A.Maia  
Período:22.07.95 a 19.09.95 CP96/0019517-0

Port.nº 1194/96 de 15.02.96  
Nome: Ana Celia Valério Daher  
Mat.0394076/012  
Cargo:Professor na EE:G.M.Ribeiro  
Período:27.11.95 a 26.12.95 CP96/0019516-1

Port.nº 1116/96 de 15.02.96  
Nome: Raimunda da Silva Brito  
Mat.0537497/012  
Cargo:Ag.de portaria na EE.Mário C.de Miranda  
Período:22.12.95 a 19.02.96 CP95/0019523-4

Port.nº 1117/96 de 15.02.96  
Nome: Roselinda Lima Rodrigues  
Mat.0528102/013  
Cargo:Servente na EE:José A.Maia  
Período:18.01.96 a 17.03.96 CP96/0019524-2

Port.nº 1118/96 de 15.02.96  
Nome: Virginia Maria Cunha Chaves  
Mat.6316310/010  
Cargo: Professor na EE.Júlia Seffer  
Período: 06.01.96 a 04.02.96 CP95/0019525-0

Port.nº 1119/96 de 15.02.96  
Nome: Thereza da Conceição Brazão  
Mat.0346330/010  
Cargo:Ag.de Portaria na EE.GeneralGurjão  
Período:06.01.96 a 04.02.96 CP96/0019537-4

Port.nº 1195/96 de 15.02.96  
Nome: Maria das Graças Silva do Rosário  
Mat.0324817/010  
Cargo:Professor na EE.Joaquim Viana  
Período:19.09.95 a 17.11.95 CP96/0019532-3

Port.nº 1193/96 de 15.02.96  
Nome: Sulamita Capistrano de Souza  
Mat.5553350/016  
Cargo:Supervisor Escolar na EE.Jarbas Passarinho  
Período:14.09.95 a 13.10.95 CP96/0019533-1

Port.nº 1113/96 de 15.02.96  
Nome: Maria Luzia de Miranda Conceição  
Mat.0662640/017  
Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.Lucy C.de Araújo  
Período:01.01.96 a 30.01.96 CP96/0019531-5

**L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO**

Port.nº 1114/96 de 15.02.96  
Nome: Neivalda Tereza da Luz Barros  
Mat.0240240/010  
Cargo:Esc.Datilógrafo na EE.Augusto Meira  
Período:08.12.95 a 01.01.96 CP95/0019533-2

Port.nº 1112/96 de 15.02.96  
Nome: Maria das Graças Silva do Rosário  
Mat.0324817/010  
Cargo:Professor na EE.Joaquim Viana  
Período:09.01.96 a 28.02.96 CP95/0019541-2

**SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO**

Port.nº 91435/96 de 23.02.96  
Nome: Valdeci Castelo Silva  
Motivo:Substituir Maria José Garcia Pedrosa na função gratificada de FG-3  
Período:19.01.96 a 31.03. CP96/0019539-3

**DISPENSAR**

Port.nº 1527/96 de 23.02.96  
Nome: Maria do Carmo Belo Valente Mendes  
Mat.0400807/016  
Cargo:Professor na EE.Duque de Caxias  
Data da dispensa: a partir de 23.02.96 CP96/0019547-1

Port.nº 1526/96 de 23.02.96  
Nome: Maria Roseni de Souza Mendes  
Mat.0301809/017  
Cargo:Professor na EE.Jarbas Passarinho  
Data da dispensa: a partir de 23.02.96 CP96/0019545-3

**RETIFICAR**

Port.nº 0045-B/96 de 23.02.96-Retificar na Portaria nº 14258/95 de 19.12.95, que dispensou a servidora DORALICE DA SILVA MONTEIRO, da função de Diretor para Vice-Diretor da EE.Ruth Passarinho, nesta Capital CP96/0019545-5

AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)

Port.nº 1469/96 de 23.02.96  
Nome: Ildeni Maria Santana França  
Mat.0582417/017  
Cargo:Professor na EE.Coronel Sarmento  
Motivo da autorização: Participar do Curso de Educação Religiosa a Nível de Lic.Plena  
Local: Arquidiocese de Belém-Pará CP96/0019553-5  
Período: 02.01.96 a 29.02.96

DISPENSAR: DE FUNÇÃO

Port.nº 1338/96 de 22.02.96  
Nome: ILZANELMA BARBOSA MARIA  
Mat. 5057850/010  
Cargo/Lotação: Professor na EE.Agostinho Monteiro  
Tipo de gratificação: GD-2  
Portaria de Designação: Port.426/93 de 19.01.93 CP96/0019542-0

Port.nº 1334/96 de 22.02.96  
Nome: JOSÉ DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DO NASCIMENTO  
Mat. 0198285/014  
Cargo/Lotação: Administrador Escolar na EE.Agostinho Monteiro  
Portaria de Designação: Port.7189/95 de 15.07.95 CP96/0019542-0

Port.nº 1333/96 de 22.02.96  
Nome: SUELI MARIA DAS GRAÇAS AIRES SANTOS  
Mat. 0411760/016  
Cargo/Lotação: Professor na EE.Cornelio de Barros  
Portaria de Designação: Port.201/93 de 09.02.93 CP96/0019540-4

DESIGNAÇÃO: CP96/0019540-4

Port.nº 1336/96 de 22.02.96  
Nome: ILZANELMA BARBOSA MARIA  
Mat. 5057850/010  
Cargo/Lotação: Professor na EE.Agostinho Monteiro  
Nível: GD-1  
Período: Até ulterior deliberação a partir de 30.01.96 CP96/0019548-0

Port.nº 1337/96 de 22.02.96  
Nome: JOSÉ DO ESPIRITO SANTO FERREIRA  
Mat. 0198285/014  
Cargo/Lotação: Administ.Escolar na EE.Agostinho Monteiro  
Nível: GD-2  
Período: Até ulterior deliberação, a partir de 30.01.96 CP96/0019556-0

DISPENSAR: DE FUNÇÃO CP96/0019556-0

PORT. Nº 1474 de 23.02.96  
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO ALFAIA BORGES  
Mat. 0537047-019  
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo na EE Frei Daniel Belém  
Tipo de gratificação: FG 3 (Secretaria)  
Port. de Designação: 6213 de 17.06.93  
MANDAR SERVIR: CP96/0019554-4

Port.nº 1358/96 de 22.02.96 - Mandar servir até ulterior de liberação, ANA LUIZA MONTEIRO DA CRUZ, matrícula 0759317/019 Professor AD-1 na função de PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DE AUTISTA DE BELÉM a partir de 22.02.96 CP96/0019555-2 CXX

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 090/96-GS**

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Artigo 139, Parágrafo 1º da Lei 5810 de 24.01.94 e o Decreto Governamental nº 0442 de 12.07.95.

RESOLVE:

Constituir um Grupo de trabalho, para realizar atividades de conferência e digitação referentes à lotação anual das Unidades Escolares da Capital e Interior do Estado - Processo de Lotação/96, no período de 01.03.96 a 30.06.96, composto pelos servidores abaixo relacionados:

Nº ORDEM	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
01	0732265-011	ANA Mª DA SILVA PASTANA
02	5344541-019	PEDRO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA
03	5068517-018	JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA LIMA
04	0773506-016	ROSE MARY FROTA MONTEIRO
05	0672254-014	Mª ELIANA OLIVEIRA PINHEIRO
06	0607070-014	SILVIA MÁRCIA FILGUEIRAS DOS SANTOS
07	5628431-016	VERA CRISTINA LAGÓIA FARIAS
08	0461229-017	VERA LÚCIA DA SILVA CUNHA
09	0429368-012	BENEDITA DO SOCORRO ALVES PAIXÃO
10	5501032-014	ROSA MARIA DOS SANTOS LIMA
11	5480981-014	ILMA PINHEIRO BRANDÃO
12	5152984-010	DALILA LOPES CARVALHO
13	0316059-011	JULIANA MARIA DA FONSECA FERREIRA
14	5513618-010	RUBIA CARMEM MACEDO COELHO
15	0475360-014	Mª LÚCIA MONTEIRO GOUVEA
16	0180378-015	Mª DOS ANJOS VASCONCELOS CORRÊA
17	0568210-015	ROSANGELA DO SOCORRO DE SOUZA
18	6013511-010	EDSON GLENIO FARIAS LEMOS
19	0304999-013	Mª IZABEL PAIXÃO FARIAS
20	0773000-015	ELIANA DO SOCORRO SOARES MESQUITA
21	5441153-016	NELY DE SOUZA CASTELLO BRANCO
22	0203122-011	ANGELA Mª PASTANA DE SOUZA
23	0201952-015	ROSINEIDE Mª DE SOUZA
24	0180181-010	Mª JOSÉ DE BARROS CRAVO
25	0941522-016	TELMA Mª DO SOCORRO S. NEVES
26	0306049-015	JOSÉ GUILHERME LEITE DA SILVA
27	0275212-023	MARIVALDO D'OLIVEIRA SANTOS
28	0446300-028	SAFIRA DE SENA SANTOS
29	0180335-018	GRACIETE SANTOS DE CARVALHO
30	0198463-018	Mª DO SOCORRO DA SILVA CORREA
31	0941549-010	REGIVALDO SÉRGIO FREITAS DO NASCIMENTO
32	0772976-018	ANA CÉLIA ALMEIDA DE SOUZA
33	6021921-013	DAVI JOSUÉ FERREIRA AMORIM
34	0429692-019	CARLOS ALBERTO PEREIRA
35	6310702-013	Mª DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA
36	0181102-010	ELIZETE BARROS DO NASCIMENTO
37	0393100-015	ANA CAROLINA MARINHO FERREIRA
38	0330434-014	AURORA DE ANDRADE MONTEIRO



39 0391417-036 DULCICLEA TAVARES DA SILVA  
 40 0462861-038 JUREMA DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
 41 0187224-010 M<sup>E</sup> DA CONCEIÇÃO FREITAS NUNES  
 42 0294160-036 M<sup>E</sup> DE NAZARÉ AMARAL DA SILVA  
 43 0188476-012 OLINDA M<sup>E</sup> VIEIRA DE FREITAS FERREIRA  
 44 0384003-012 REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ  
 45 6010849-010 SIMONE DO SOCORRO FERNANDES DE ME  
 NEZES  
 46 0535508-019 NAZARÉ DO SOCORRO BENJAMIN LEAL  
 47 5394040-016 M<sup>E</sup> DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA  
 COSTA  
 48 0766225-010 CECÍLIA SUZANA LOUREIRO DUTRA  
 49 6329284-016 MARIA JOSÉ COSTA MARTINS  
 50 0301589-018 NAZARÉ DO SOCORRO DE SOUZA MARINHO  
 51 5537380-016 TELMA SUELI DO NASCIMENTO VILHENA  
 52 0489450-015 SÔNIA REGINA DOS SANTOS COSTA

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de feve  
 reiro de 1996

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
 Secretário de Estado de Educação

CP95/0019552-5

(Fat. n° 247, Reg. n° 247, Dia: 28/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. N° 0940/96 de 14.02.96  
 NOME: SEBASTIANA PAIVA DE OLIVEIRA  
 MATR: 0371050/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE 28 de JANEIRO/CASTANHAL  
 PERÍODO: 23.01.96 a 21.02.96  
 CP95/0019421-1

PORT. N° 1145/96 de 15.02.96  
 NOME: HELENA DO E.SANTO LAMEIRA DE OLIVEIRA  
 MATR: 6305385/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE M<sup>E</sup> PIA S AMARAL/CASTANHAL  
 PERÍODO: 10.01.96 a 09.03.96  
 CP96/0019435-0

PORT. N° 1146/96 de 15.02.96  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA CORREA DA SILVA  
 MATR: 0584428/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR GAMA MALCHER/Mte.ALEGRE  
 PERÍODO: 02.11.95 a 15.12.95  
 CP95/0019511-0

LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. N° 1147/96 de 15.02.96  
 NOME: RAIMUNDA LOPES BRAGA  
 MATR: 0584762/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE IMAC.CONCEIÇÃO/MONTE ALEGRE  
 PERÍODO: 15.11.95 a 05.12.95  
 CP96/0019413-0

PORT. N° 1148/96 de 15.02.96  
 NOME: MARIA JORGIANA DO CARMO FREIRE  
 MATR: 0654000/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAM.BITTENCOURT/CASTANHAL  
 PERÍODO: 11.01.96 a 24.02.96  
 CP96/0019549-8

PORT. N° 1149/96 de 15.02.96  
 NOME: MARIA DA TRINDADE LISBOA VASCONCELOS  
 MATR: 0977691/017  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE DR A BARBOSA/TOME AÇU  
 PERÍODO: 25.01.96 a 23.02.96  
 CP96/0019557-9

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORT. N° 1144/96 de 15.02.96  
 NOME: ANA MARIA MARQUES  
 MATR: 0271594/019  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ALMT S DUTRA/SANTARÉM  
 PERÍODO: 16.01.96 a 14.02.96  
 CP96/0019553-3

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR (CURSO)

PORT. N° 0931/96 de 15.02.96  
 NOME: MARIA ROCIVALDA TRINDADE CHAGAS  
 MATR: 0654736/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE C MONTEIRO/MARAPANIM  
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA  
 A NÍVEL DE LICENCIATURA PLENA, VI MÓDULO  
 LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM  
 PERÍODO: 02.01.96 a 29.02.96  
 CP96/0019550-1

PORT. N° 45/96 de 16.01.96  
 NOME: MARIA GORETTI GONÇALVES CATUNDA  
 MATR: 0262633/010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI AMBROSIO/SANTARÉM  
 MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA E BA  
 CHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS  
 PERÍODO: 08.01.96 a 09.03.96  
 CP96/0019551-0

LICENÇA ESPECIAL

PORT. N° 1083/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: MARIA LENI LUIZA DO NASCIMENTO  
 MATR: 0649996/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CABICEIRA/CAPITÃO POÇO  
 TRIÊNIO: 29.08.88 a 28.08.91/29.08.91 a 28.08.94  
 PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96/30.04.96 a 28.06.96  
 CP96/0019553-7

PORT. N° 1084/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: JOSÉ MARIA DE LIMA DUARTE  
 MATR: 5370647/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/CENTRO TREIN. PROFISSIONAL/ST<sup>A</sup>  
 IZABEL DO PARÁ  
 TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95  
 PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96  
 CP96/0019552-8

PORT. N° 1085/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 180  
 NOME: LEONOR RAMOS DE AZEVEDO  
 MATR: 0604674/012  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ANA TELLES/BENEVIDES  
 TRIÊNIO: 01.04.85 a 31.03.88/01.04.88 a 31.03.91/  
 01.04.91 a 31.03.94  
 PERÍODO: 26.02.96 a 25.04.96/26.04.96 a 24.06.96/  
 25.06.96 a 23.08.96  
 CP95/0019560-9

PORT. N° 1086/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 180  
 NOME: JURANDI FURTADO DE ARAÚJO  
 MATR: 0473782/014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S JERONIMO/VITÓRIA DO XINGU  
 TRIÊNIO: 18.10.84 a 17.10.87/18.10.87 a 17.10.90/  
 18.10.90 a 17.10.93  
 PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96/30.04.96 a 28.06.96/  
 29.06.96 a 27.08.96  
 CP96/0019559-5

PORT. N° 1087/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: CARMELITA DA SILVA BARBOSA  
 MATR: 0316768/019  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE Pe.ANTONIO VIEIRA/OURÉM  
 TRIÊNIO: 23.03.92 a 22.03.95  
 PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96  
 CP96/0019564-1

PORT. N° 1088/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: CARME MARIA RODRIGUES SIQUEIRA  
 MATR: 0412147/016  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE Pe.ANTONIO VIEIRA/OURÉM  
 TRIÊNIO: 15.09.88 a 14.09.91  
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96  
 CP96/0019565-0

PORT. N° 1094/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 60  
 NOME: DALILA GARCIA DE CARVALHO LOBATO  
 MATR: 5138914-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/NÚCLEO A.DO EST. SUPLETIVO/XINGUARA  
 TRIÊNIO: 01.05.89 a 30.04.92  
 PERÍODO: 15.03.96 a 13.05.96  
 CP96/0019567-6

PORT. N° 1095/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 60  
 NOME: OZELINDA CARDOSO DA SILVA  
 MATR: 5336910-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: EE GASPARINO B.DA SILVA/SOURE/SERVENTE  
 TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95  
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96  
 CP96/0019568-4

PORT. N° 1096/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: CREUZA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA  
 MATR: 6018920-022  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE PAULO R.DOS SANTOS/BREVES  
 TRIÊNIO: 01.05.89 a 30.04.92/ 01.05.92 a 30.04.95  
 PERÍODO: 02.01.96 a 01.03.96 / 02.03.96 a 30.04.96  
 CP96/0019566-8

PORT. N° 1097/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: FRANCISCA DE ASSIS FRANCA  
 MATR: 0422495-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/ERC SÁGRADA FAMÍLIA/BUJARU  
 TRIÊNIO: 08.06.88 a 07.06.91 / 08.06.91 a 07.06.94  
 PERÍODO: 09.02.96 a 08.04.96 / 09.04.96 a 07.06.96  
 CP96/0019566-8

PORT. N° 1098/96 de 16.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: ALAIDE GLÓRIA DOS SANTOS SILVA  
 MATR: 077170-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ADÉLIA CARVALHO/IPIXUNA DO PARÁ  
 TRIÊNIO: 03.06.86 a 02.06.89 / 03.06.89 a 02.06.92  
 PERÍODO: 03.04.96 a 01.06.96 / 02.06.96 a 31.07.96  
 CP96/0019397-5

PORT. N° 1099/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 180  
 NOME: MARIA DE FÁTIMA GAMA BARBOSA  
 MATR: 0213748-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE JOÃO A. BATISTA/ST<sup>A</sup> CRUZ DO ARARI  
 TRIÊNIO: 30.04.86 a 29.04.89 / 30.04.89 a 29.04.92  
 30.04.92 a 29.04.95  
 PERÍODO: 23.04.96 a 21.06.96 / 22.06.96 a 20.08.96  
 21.08.96 a 19.10.96  
 CP96/0019399-4

PORT. N° 1320/96 de 16.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 60  
 NOME: ADOLFO GONÇALVES DA COSTA NETO  
 MATR: 6020470-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DATIL/EE DOM ALONSO/SOURE  
 TRIÊNIO: 01.05.90 a 30.04.93  
 PERÍODO: 22.02.96 a 21.04.96  
 CP96/0019391-5

PORT. N° 1321/96 de 16.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 60  
 NOME: RUTHE DE SOUZA SOARES  
 MATR: 0493937-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONTE DOURADO/MONTE DOURADO  
 TRIÊNIO: 30.07.86 a 29.07.89  
 PERÍODO: 02.01.96 a 01.03.96  
 CP96/0019416-5

PORT. N° 1322/96 de 16.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 60  
 NOME: JORCELINA LOPES DA SILVA  
 MATR: 0224693-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ENG. PALMA MUNIZ/REDEÇÃO  
 TRIÊNIO: 10.02.87 a 09.02.90  
 PERÍODO: 08.02.96 a 07.04.96  
 CP95/0019408-4

PORT. N° 1323/96 de 16.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: CILENE GIMAUQUE PISCANÇO  
 MATR: 0256145-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.ADMINIST/EE ANTONIO C.MACHADO/TERRA SANTA  
 TRIÊNIO: 10.06.88 a 09.06.91 / 10.06.91 a 09.06.94  
 PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96  
 CP96/0019400-4

PORT. N° 1324/96 de 16.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 300  
 NOME: ISAUARA TELES DA ROCHA  
 MATR: 0223964-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE ENG.PALMA MUNIZ/REDEÇÃO  
 TRIÊNIO: 11.08.78 a 10.08.81 / 11.08.81 a 10.08.84  
 11.08.84 a 10.08.87 / 11.08.87 a 10.08.90  
 11.08.90 a 10.08.93  
 PERÍODO: 12.02.96 a 11.04.96 / 12.04.96 a 10.06.96  
 11.06.96 a 09.08.96 / 10.08.96 a 08.10.96  
 09.10.96 a 07.12.96  
 CP95/0019392-4

PORT. N° 1351/96 de 22.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: AURINA BATISTA DE MOURA  
 MATR: 0199656-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JONATHAS ATHIAS/SÃO D. DO CAPIM

TRIÊNIO: 18.03.87 a 17.03.90 / 18.03.90 a 17.03.93  
 PERÍODO: 02.05.96 a 30.06.96 / 01.07.96 a 29.08.96

PORT. N° 1352/96 de 22.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 60  
 NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA FREITAS  
 MATR: 0355720-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GASPARINO B. DA SILVA/SOURE  
 TRIÊNIO: 11.04.83 a 10.04.86  
 PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95  
 CP96/0019382-7

PORT. N° 0899/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 60  
 NOME: MARIA AUREA GUERREIRO DA SILVA  
 MATR: 0681083-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL  
 TRIÊNIO: 10.08.88 a 09.08.91  
 PERÍODO: 01.02.96 a 31.08.96  
 CP96/0019384-3

PORT. N° 1039/96 de 14.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 60  
 NOME: RUTH HELENA DA COSTA RODRIGUES  
 MATR: 5315794-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SÃO JOSÉ/ÓBIDOS  
 TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95  
 PERÍODO: 01.04.96 a 30.05.96  
 CP96/0019551-7

PORT. N° 1081/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 300  
 NOME: MANOEL IDUILES ALVARENGA  
 MATR: 0247871-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTO ANTONIO/ÓBIDOS  
 TRIÊNIO: 01.03.73 a 28.02.76 / 01.03.76 a 28.02.79  
 01.03.79 a 28.02.82 / 01.03.82 a 28.02.85  
 01.03.85 a 28.02.88  
 PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96  
 29.06.96 a 27.08.96 / 28.08.96 a 26.10.96  
 27.10.96 a 25.12.96  
 CP95/0019594-3

PORT. N° 1082/96 de 15.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: MANOEL IDUILES ALVARENGA  
 MATR: 0247871-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTO ANTONIO/ÓBIDOS  
 TRIÊNIO: 01.03.88 a 28.02.91 / 01.03.91 a 28.02.94  
 PERÍODO: 26.12.96 a 23.02.97 / 24.02.97 a 24.04.97  
 CP95/0019594-3

PORT. N° 1341/96 de 22.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 60  
 NOME: TELMA VANIA PORPINO BASTOS MORAES  
 MATR: 0369438-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ASS.PAIS E A.DOS EXCEP./CASTANHAL  
 TRIÊNIO: 18.03.81 a 17.03.84  
 PERÍODO: 01.10.95 a 29.11.95  
 CP96/0019570-6

PORT. N° 1342/96 de 22.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: PETRONILA DE SOUSA DIAS  
 MATR: 0261700-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE N.SR<sup>A</sup> APARECIDA/SANTARÉM  
 TRIÊNIO: 01.04.88 a 31.03.91 / 01.04.91 a 31.03.94  
 PERÍODO: 01.12.95 a 29.01.96 / 30.01.96 a 29.03.96  
 CP96/0019559-2

PORT. N° 1343/96 de 22.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 60  
 NOME: JOSÉ CARLOS SILVA DUARTE  
 MATR: 5236142-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/10<sup>2</sup> URE/CASTANHAL  
 TRIÊNIO: 02.01.92 a 01.01.95  
 PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96  
 CP96/0019577-3

PORT. N° 1344/96 de 22.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 120  
 NOME: MARIA SOUZA DA SILVA  
 MATR: 0263273-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/5<sup>a</sup> URE/SANTARÉM  
 TRIÊNIO: 11.04.87 a 10.04.90 / 11.04.90 a 10.04.93  
 PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96 / 30.04.96 a 28.06.96  
 CP95/0019585-2

PORT. N° 1345/96 de 22.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: JOSIMAR ROCHA DO NASCIMENTO  
 MATR: 6021247/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MARCOS NUNES/ST<sup>A</sup> M<sup>E</sup> DO PARÁ  
 TRIÊNIO: 01.01.89 a 31.12.91  
 PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96  
 CP96/0019585-4

PORT. N° 1346/96 de 22.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: FRANCISCO GOMES DA ROCHA  
 MATR: 5270987/018  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE MAG.BARATA/ST<sup>A</sup> M<sup>E</sup> DO PARÁ  
 TRIÊNIO: 02.03.92 a 01.03.95  
 PERÍODO: 04.03.96 a 02.05.96  
 CP96/0019593-5

PORT. N° 1347/96 de 22.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 180  
 NOME: RAIMUNDA SOCORRO MOTA DE LIMA  
 MATR: 0273252/011  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DR A DE ARRUDA/JURUTI  
 TRIÊNIO: 11.06.86 a 10.06.89/11.06.89 a 10.06.92/  
 11.06.92 a 10.06.95  
 PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96/30.04.96 a 28.06.96/  
 29.06.96 a 27.08.96  
 CP96/0019582-8

PORT. N° 1348/96 de 22.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: ANA MARIA SOARES GUIMARÃES  
 MATR: 6019277/013  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE JOSÉ TORTES/ÓBIDOS  
 TRIÊNIO: 03.05.92 a 02.05.95  
 PERÍODO: 01.03.96 a 29.04.96  
 CP96/0019601-0

PORT. N° 1349/96 de 22.02.96  
 N° DE DIAS DE LICENÇA: 060  
 NOME: ROSIMEIRE PINHEIRO DO ROSÁRIO AQUINO  
 MATR: 0519987/015  
 CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE MAG.BARATA/ST<sup>A</sup> M<sup>E</sup> DO PARÁ  
 TRIÊNIO: 12.05.86 a 11.05.89  
 PERÍODO: 04.03.96 a 02.05.96  
 CP95/0019510-9

(Fat. n° 245, Reg. n° 245, Dia: 28/02/96)



## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## RESUMO DE TERMO ADITIVO

## MUNICÍPIO: SANTANA DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RUBERVAL DE SOUZA LIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019609-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ELIENE FERREIRA DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019617-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: PAULO SANTOS DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019625-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: PEDRO DIAS DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019613-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSILENE PEREIRA LIMA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019625-5

## MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CARMEM LÚCIA RIBEIRO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019633-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ALFREDO EMILIO COSTA LIMA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019634-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CILEIA CRISTINA DA SILVA NUNES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019641-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DIDIMA MARIA SILVA DE MENEZES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019649-4

## MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DA CONCEIÇÃO B. DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019642-7

## MUNICÍPIO: TUCURUI

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AMÉLIA BARBALHO ALVES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019650-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AUGUSTA DE FRANÇA RODRIGUES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019657-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ALDINUBIA ROSANGELA DE A. LOBO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019653-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NATANAEL DE SOUZA SANCHES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019665-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JACY MARIO ESTUMANO BARBOSA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019666-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GILBERTO JOSÉ AUGUSTO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019673-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DEVANILDA RANIERI MARTINS DA FONSECA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019674-5

## MUNICÍPIO: TAILÂNDIA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANELISE MAGEDANZ  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019682-6

## MUNICÍPIO: URUARÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AGNALDO PATROCINIO DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019681-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: GLICERIO EDGAR FOLLMANN  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019689-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CÉLIA PEREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019690-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDINILDE DOS SANTOS VERAS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019697-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: OZÓRIA DE SOUZA LIMA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019693-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARTA PEREIRA VIEIRA ANGELO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019705-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AMILTON DA COSTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019703-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SOLANGE CRISTINA VARGAS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019713-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NILVA SANTANA GUIMARÃES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019714-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAFAEL MACIEL DE MOURA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019721-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIZETE DE DIASI  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019722-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLARISNEIDE ALVES DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019729-5

## MUNICÍPIO: URUARÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ALZIRA DE SOUZA BRAGA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019730-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSANGELA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019733-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSANE MARIA CORREIA LIMA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019737-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LENIENE SILVA DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019745-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RICARDO LIMA DA COSTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019745-3

## MUNICÍPIO: REDENÇÃO

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EVILMAR RIBEIRO DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019753-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VALMIRA DA SILVA ROCHA MENDES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019754-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: WANEUZA APARECIDA MOREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019683-4

## MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOÃO BENEDITO RIBEIRO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019691-5

## MUNICÍPIO: VISEU

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOVELINA BARROS DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019699-0

## MUNICÍPIO: MARACANÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BELMIRO MONTEIRO RAIOL  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019707-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA SOLANGE COSTA PINHEIRO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019715-6

## MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANA LAURA DO SOCORRO G. ANDRADE  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019675-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019657-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDILENE DIAS DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019723-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DO E. SANTO DE L. PINTO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019731-3

## MUNICÍPIO: SANTA BARBARA DO PARÁ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CECILIA FIGUEIREDO CEI  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019739-3

## MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGÓ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIA DOS SANTOS OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019692-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCINETE MACEDO DE ARAÚJO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019747-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FERNANDES MARTINS PEREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019740-7

## MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGÓ

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IVAN ARAÚJO FREITAS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019732-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JURACI GOMES FERREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019659-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: OLÍMPIO SOUZA LOPES FILHO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019651-6

## MUNICÍPIO: IGARAPÉ MIRI

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO DÁRIO GONÇALVES COSTEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019643-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUISETE DO ESPIRITO SANTO SOUSA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019635-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CLARA EUNICE DE MORAES FIGUEIREDO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019644-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELOY CORRÊA ARAÚJO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019652-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSANA DO SOCORRO DE CARVALHO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019650-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIVANI VIEIRA MIRANDA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019668-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ODETE DA COSTA MAUES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019724-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BENEDITA INÊS PANTOJA RODRIGUES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019716-4

## MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA JOSÉ DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019748-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SILVIA DO SOCORRO MORAES LEÃO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019700-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARINALDO DA COSTA PUREZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019708-3



CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIVALDO DE EJSUS MACHADO CUNHA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019684-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDENILDA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019575-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ FARIAS DE MELO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019577-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOÃO BATISTA MATOS PINHEIRO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019635-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ZELIANA DOS SANTOS SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019559-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOALICE LEÃO DA COSTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019585-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ RIBAMAR AFONSO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019593-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JULIANA DA SILVA CRUZ  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019701-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS FONSECA TONRÃO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019709-1

**MUNICÍPIO: IGARAPÉ-MIRI**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSA DE CASTRO MONTEIRO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA BENEDITA DA SILVA MAIA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019717-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JANILSON OLIVEIRA FONSECA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019725-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SÉRGIO LUIS PANTOJA DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019733-4

**MUNICÍPIO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DAS DORES ARAÚJO SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019741-5

**MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RUI RAMOS MIRANDA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019749-0

**MUNICÍPIO: ABAETETUBA**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JORGE MIGUEL CASTRO SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019756-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ABDINALDO RODRIGUES FERREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019757-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LEILA DO SOCORRO NUNES COSTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019750-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSA MARIA DIAS RODRIGUES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019742-3

**MUNICÍPIO: ABAETETUBA**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VERIANA CONCEIÇÃO VIEGAS CORREA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019758-0

**MUNICÍPIO: ALMERIN**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO MAI SILVA SARRAF  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019670-2

**MUNICÍPIO: ALTAMIRA**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JEANE CLEIDE DE ARAUJO

CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019551-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NATANAEL TOMÉ DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019575-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARCUS VINICIUS CERQUEIRA RODRIGUES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019586-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSANGELA MARIA PAIVA TORRES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019594-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: IZABEL CARNEIRO DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019702-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CÉLIA SILVA RODRIGUES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019710-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSIMEIRE DE JESUS DINIZ SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019713-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CECILIA MARIA NASCIMENTO BATISTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019725-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DELMA MARIA CARDOSO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019734-2

**MUNICÍPIO: ALTAMIRA**  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SUELI SILVA RODRIGUES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019735-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LADIR LEITE DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019653-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: HELIA GOMES DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019652-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANA LÚCIA DA LUZ DINE  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019727-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCILENE ARRUDA DO NASCIMENTO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019743-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NILCEIA ALVES DE MOURA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019751-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MANOEL ALVES BALDINO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019717-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: TERESINHA VIEIRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019711-3

**MUNICÍPIO: ALENQUER**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSOMIRO BATISTA DOS SANTOS FILHO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019545-1

**MUNICÍPIO: MUANÁ**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDMILSON DOS SANTOS LOBATO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019537-0

**MUNICÍPIO: MARAPANIM**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA GALILEIA MELO FERREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019554-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MAURO SIDNEY MARQUES MONTEIRO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019627-3

**MUNICÍPIO: MELGAÇO**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AGENOR SARRAF PACHECO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019528-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019529-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA CILENE COSTA VIEGAS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019546-0

**MUNICÍPIO: MARABÁ**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SEBASTIANA ALVES BATISTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019538-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ALCINIRA DE SOUZA BASTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019673-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: AVERLANDIO CABRAL DA CRUZ  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019671-0

**MUNICÍPIO: COLARES**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDVALDO DIAS PAIXÃO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019657-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LUCILEA NASCIMENTO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019703-2

**MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BERENICE RAMOS ARAÚJO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019595-8

**MUNICÍPIO: BRASIL NOVO**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JORGE LUIZ SANTOS DUARTE  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019620-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NOEMI MARGARIDA RECH  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019619-2

**MUNICÍPIO: BRAGANÇA**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANA CLAUDIA GOEMS DA COSTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019611-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019512-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DEBORA REGINA CARVALHO DE MELO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019521-4

**MUNICÍPIO: CAMETÁ**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ESMERALDA DE ALMEIDA PRESTES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019513-3

**MUNICÍPIO: CURUÇÁ**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSÁRIA MEDEIROS DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019530-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDNA FERREIRA DE SOUSA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019653-0

**MUNICÍPIO: DOM ELISEU**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ ROMÃO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019504-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: PEDRO CELESTINO BARROS DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019603-5

**MUNICÍPIO: BENEVIDES**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ERCILINA MARTINS DE CARVALHO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019595-1

**MUNICÍPIO: SANTARÉM**

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCO DE SALES PANTOJA EVANGELISTA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019622-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA DOS SANTOS VIEGAS



CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019653-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VALDENEI TAVARES CARANHA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.02.96 a 25.08.96 CP96/0019630-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANA LILIAN MOTA DE OLIVEIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019648-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RUBEM MIRANDA CHAGAS JUNIOR  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP95/0019675-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019704-0

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSICLEIA SOARES BARATA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP95/0019712-1

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ROSILENE SANTOS DE MORAES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019547-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EURIDICE MENEZES MACIEL  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019672-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANA CLAUDIA DOS REIS AMARAL  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP95/0019514-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DUTRA DE MELO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.02.96 a 25.08.96 CP96/0019639-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELIZETH CORREIA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019720-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDSON DE MENEZES MACIEL  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019605-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SANDRA MARIA SILVA DO NASCIMENTO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP95/0019554-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ERCILIA DA SILVA FRANCO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP95/0019728-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ALDA CELIA DUTRA DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019735-4

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGÓ  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: WALDINEIA SANTOS CABRAL DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.02.96 a 25.08.96 CP95/0019744-0

MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO PARÁ  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOANA D'ARC DUARTE  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.02.96 a 25.08.96 CP96/0019656-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA LÚCIA LEAL SANTANA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.02.96 a 25.08.96 CP95/0019752-0

MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIETA GONÇALVES GOMES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.02.96 a 25.08.96 CP96/0019750-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LENA VÂNIA XAVIER CORDEIRO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.02.96 a 25.08.96 CP96/0019751-3

MUNICÍPIO: BELÉM  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ AUGUSTO RAMOS AMARAL  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP95/0019649-5

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOÃO TELXEIRA DOS SANTOS  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP95/0019631-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: BENEDITO ALVES DA SILVA

CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP95/0019640-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MÁRCIA VALÉRIA JQUES DE LIMA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP95/0019632-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDIVALDO SOUZA E SILVA  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019623-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DAMASCENO DE MIRANDA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP95/0019624-9

MUNICÍPIO: BELÉM  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANCISCO OTÁVIO NEVES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96 CP96/0019675-0

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
MUNICÍPIO: BREU BRANCO  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MAURICY MIRANDA FORTES  
CARGO: PROFESSOR/AUA  
CARGA HORÁRIA: 200h  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 5788/95  
CP95/0019615-0

MUNICÍPIO: BELÉM  
CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JULIAN BRUNO DE LACERDA VALENTE  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 27.02.96 a 24.08.96  
CARGA HORÁRIA: 180h  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048-3111-0100  
Nº DO PROCESSO: 900/95  
CP96/0019616-8

(Fat. n° 248, Reg. n° 248, Dia: 28/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: SETEPS  
MODALIDADE: Carta Convite nº 001/96 - Aquisição de gêneros não perecíveis, visando o atendimento das Unidades Assistenciais Básicas direcionadas pela SETEPS - Processo Licitatório 0845/96.  
FIRMAS VENCEDORAS/ITENS: Credial Comercial Ltda - itens 07 e 14; Multinorte Ltda - itens 01, 04 e 15; F.G.S Comércio Ltda - itens 09, 13 e 16; FIS Comércio e Representação Ltda - itens 02, 03, 05, 06, 08, 10, 11 e 12.  
PRESIDENTE: Antonio Alves da Rocha CP96/0019576-0

ORGÃO: SETEPS  
MODALIDADE: Carta Convite nº 002/96 - Aquisição de laticínios e enlatados, visando o atendimento das Unidades Assistenciais Básicas direcionadas pela SETEPS - Processo Licitatório 0844/96.  
FIRMAS VENCEDORAS/ITENS: A.A. Comercial de Negócios Ltda - itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 14; F.G.S. Comércio Ltda - item 05; FIS Comércio e Representação Ltda - itens 01, 02, e 11.  
PRESIDENTE: Antonio Alves da Rocha

Belém, 27 de fevereiro de 1996

SOCORRO GABRIEL  
Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social  
CP96/0019588-9

(Fat. n° 240, Reg. n° 240, Dia: 28/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
Portaria nº 001/96-OD - DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996  
Nome: ANTONIO CARLOS MIRANDA RAMOS DOS SANTOS  
Matrícula: 0057177-010  
Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00  
Elementos de Despesa: 3120 - R\$ 1.000,00  
3132 - R\$ 500,00  
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias  
Data da Concessão: 22.02.96  
CP95/0019571-4

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
Portaria nº 002/96-OD - DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996  
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
CIC: 013850706-68  
Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública  
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Nº de diárias: 03 (três) - Valor R\$ 225,00  
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100

Origem: Município Belém  
Destino: Municípios de MARABÁ e MÃE DO RIO  
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS CP96/0019580-3  
Portaria nº 003/96-OD - DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996  
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
CIC: 013850706-68  
Cargo: Secretário de Estado de Segurança Pública  
Lotação: Secretaria de Estado de Segurança Pública  
Nº de diárias: 04 (quatro) - Valor: R\$ 688,00  
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100  
Origem: Município Belém  
Destino: Brasília/DF  
Objetivo: Participar da reunião do Grupo de Trabalho, junto ao Ministério da Justiça.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS CP95/0019572-2  
Portaria nº 004/96-OD - DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996  
Nome: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO  
CIC: 090066212-34  
Cargo: Motorista Policial  
Lotação: Gabinete do Secretário de Segurança Pública  
Nº de diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 50,00  
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100  
Origem: Município Belém  
Destino: Município de Mãe do Rio  
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública

(Fat. n° 226, Reg. n° 226, Dia: 28/02/96)

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS  
Portaria nº: 005/96-OD - DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996  
Nome: PEDRO PAULO TORRES DE SOUZA FRANCO  
Matrícula: 0057304-014  
Valor do Suprimento: R\$ 300,00  
Elemento de Despesa: 3132  
Período de aplicação: 30 (trinta) dias  
Data da concessão: 26.02.96  
CP96/0019537-0

CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
Portaria nº 006/96-OD - DE 23 DE FEVEREIRO DE 1996  
Nome: CICERO PEREIRA DE LIRA  
CIC: 011023112-00  
Cargo: Motorista Policial  
Lotação: Gabinete do Secretário de Segurança Pública  
Nº de diárias: 02 (duas) - Valor: R\$ 60,00  
Elemento de Despesa: 311102 - Fonte: 11100  
Origem: Município de Belém  
Destino: Município de Mãe do Rio  
Objetivo: à serviço da Secretaria de Segurança Pública.

(Fat. n° 227, Reg. n° 227, Dia: 28/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJ/093/92.  
PARTES: SETRAN E A EMPRESA CONSTRUTORA BRUGGER DE MELO LTDA  
PROCESSO Nº 2551/92  
FICA RESILIDO, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO AJ /093/92, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS CONCERNENTES A CONSTRUÇÃO DE 11 PONTES DEFINITIVAS, EM SUBSTITUIÇÃO AS EXISTENTES, DE MADEIRA NUM TOTAL DE 294 METROS DE EXTENSÃO, DISCRIMINADOS NO LOTE 02, SITUADOS NA Pa. 150, TRECHO MOJU/GOIANÉSIA.  
DATA: 19.02.96  
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.  
CP96/0019590-3

(Fat. n° 236, Reg. n° 236, Dia: 28/02/96)

RESUMO DAS PORTARIAS BAIKADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES  
Portaria nº-63 de 27.02.96  
Nome: CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES  
Cargo: Chefe do Quinto Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-3.100,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.2.0.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias  
Portaria nº-64 de 27.02.96 CP96/0019577-4  
Nome: CARLOS ANTONIO DUARTE RODRIGUES  
Cargo: Chefe do Quinto Núcleo Regional  
Valor de Suprimento: R\$-1.200,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514/3.1.3.2.0000/11100  
Período de aplicação: 5 (CINCO) dias  
Portaria nº-65 de 27.02.96 CP95/0019591-4  
Assunto: Rescindir, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, o contrato de trabalho do funcionário MANOEL DOS SANTOS, Motorista, matrícula nº-2030683-010, do quadro do pessoal do Primeiro Núcleo Regional' desta SETRAN.  
Portaria nº-66 de 27.02.96 CP96/0019592-0  
Nome: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Cargo: Secretário de Estado de Transportes



Valor de Suprimento: R\$-1.000,00  
Classificação Orçamentária: 29/101/16/07/021/2514  
3.1.3.2.0000/11100  
Período de aplicação: 30 (TRINTA) dias

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO CP96/0019581-1

Portaria nº-29 de 26.02.96  
Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte)  
Nome: RUTH ALVES NUNES  
Cargo: Oficial de Administração  
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio  
Período: 6.03 à 3.07.96  
Triênios: 1989/92 e 1992/95 CP96/0019537-9

Portaria nº-30 de 27.02.96  
Nº de dias da licença: 120 (cento e vinte)  
Nome: RINALDO NUNES PINHO  
Cargo: Auxiliar de Administração  
Lotação: Divisão de Concessão e Fiscalização-DTH  
Período: 21.02 à 19.06.96  
Triênios: 1986/89 e 1990/93 CP96/0019573-0

(Fat. nº 237, Reg. nº 237, Dia: 28/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS:  
PORTARIA Nº/DATA: 0407/96 - GAB/SECRETAR DE 26.02.96  
NOME: NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
MATERIAIS: 5146305-034  
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)  
VALOR: R\$ 462,00 (QUATROCENTOS E SSESSENTA E DOIS REAIS)  
LOCALIDADE: BRASÍLIA  
PERÍODO: 26.02.96 a 29.02.96  
RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO  
PORTARIA Nº/DATA: 041/96 - GAB/SECRETAR DE 27.02.96  
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 (SESSENTA) DIAS  
NOME DO SERVIDOR: PEDRO PAULO MAZARRO RAYOL FERREIRA  
MATERIAIS: 0091090-013  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: BICHEMEIRO/DIVISÃO DE PROJETOS MENSURÁRIOS - DIMINA/COBAP/DMA  
PERÍODO: 04.03.96 a 02.05.96 CP96/0019578-5  
TRÊNIO REFERENTE: 10.04.92 a 10.04.95

PORTARIA Nº 042/96 - GAB/SECRETAR DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

ASSUNTO: FÉRIAS  
O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

### RESOLUÇÃO

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
DIRENE MARIA DE ARAÚJO CRUZ	96	01.03 a 30.03.96
DIRENE BEMEROUY	96	04.03 a 02.04.96
JOÃO SOUSA MACEDO	96	02.03 a 31.03.96
LILIANNE BRILTO SANTOS	96	01.03 a 30.03.96
MARCIA REGINA SOUSA DO ROSÁRIO	96	04.03 a 02.04.96
MAGNO CAMPOS DA SILVA	96	04.03 a 02.04.96
PAULO LIMA GUIMARÃES	95	04.03 a 02.04.96
SIMONE CRUZ VIEIRA	95	04.03 a 02.04.96

CP96/0019599-7

(Fat. nº 231, Reg. nº 231, Dia: 28/02/96)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
A CELPA comunica aos interessados que realizará no Centro Operacional - C.O., sito à Rod. Augusto Montenegro Km-8,5 - Belém, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

TP-DEBEL-019/96 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública para os municípios de Belém, Ananindeua e Benevides, incluindo as seguintes localidades: Marituba, Santa Bárbara e os Distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro.  
Abertura: 15/03/96 às 09:00h.

O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima no horário de 08:00 às 12:00h. e das 14:00 às 17:00h.

Belém, 28 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0019575-7

(Fat. nº 244, Reg. nº 244, Dia: 28/02/96)

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RESOLUÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº06/96 - DE REVOGAÇÃO  
O Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:  
REVOGAR a Resolução nº04/96, susando-se em consequência seus efeitos, até o exame da matéria, por parte de Comissão de Sindicância a ser instituída pela Presidência, visando a apuração das faltas denunciadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, através do Ofício nº020/96-GS/DRM.  
Datado de 27 de Fevereiro de 1996 CP96/0019594-5

(Fat. nº 224, Reg. nº 224, Dia: 28/02/96)

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA  
Portaria nº. 046/96 - 23.02.96  
Interessado: REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO  
Objeto: CESSAR a disposição, para Assembleia Legislativa do Estado, com ônus para este Instituto, a partir de 29.02.96.

Portaria nº. 047/96 - 23.02.96  
Interessado: REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO  
Objeto: COLOCAR a disposição da Assembleia Legislativa do Estado, sem ônus para este Instituto, a partir de 01.03.96.

ANTÉRO DUARTE LOPES  
Diretor do DAF CP96/0019521-7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Partes: Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará - IDESP e EDIMAR DA SILVA AMARO

CLÁUSULA III - Prazo - O prazo de Contrato original de Servidor Temporário, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1995, nos Termos da Lei nº. 19 de 01.02.94.

ANTÉRO DUARTE LOPES  
Diretor do DAF CP96/0019505-3

(Fat. nº 233, Reg. nº 233, Dia: 28/02/96)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO Nº001/96  
CONVENIO ORIGINÁRIO Nº030/95  
PARTES: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL DO PARÁ-"IDESP" SEBRAE/PA

OBJETIVO: O presente Instrumento tem por objetivo o repasse de recursos, por parte do SEBRAE/PA, visando a edição da Revista "Pará-Desenvolvimento" e do Boletim Estatístico do IDESP.

VIGÊNCIA: Estabelece os Termos do Contrato nº030/95 30(trinta) dias a contar de 23.02.96

VALOR: R\$-20.000,00 (vinte mil reais)  
DATA: 23.02.96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Teresa Lusina Mendes Coelho Cativo Rosa

TERESA LUSINA MENDES COELHO CATIVO ROSA  
DIRETORA GERAL CP96/0019814-4

(Fat. nº 232, Reg. nº 232, Dia: 28/02/96)

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNCAP  
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 009/96  
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS  
ABERTURA: SEDE DA FUNCAP (AUDITÓRIO) SITUADO A ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09, S/Nº NO DIA 07.03.96 ÀS 15:00 HS.

EDITAL: ENTREGA A PARTIR DE 28.02.96, NO ENDEREÇO ACIMA ESPECIFICADO.  
BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 1996.

MARIA IZABEL SANTOS CONCEIÇÃO  
Presidente da C.P.L. CP96/0019420-7

(Fat. nº 225, Reg. nº 225, Dia: 28/02/96)

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE SERVIDOR

Portaria nº 053/96 de 27.02.96  
Nome do servidor : Paulo Sérgio Sampaio de Deus  
Cargo/Função : Operador de Câmera  
Data da dispensa : 27.02.96

Portaria nº 054/96 de 27.02.96 CP96/0019593-8  
Nome do servidor : Jaime Ferreira da Costa  
Cargo/Função : Operador de Audio  
Data da dispensa : 27.02.96

Portaria nº 056/96 de 27.02.96 CP96/0019503-7  
Nome do servidor : Williams Petter Vilhena Brazão  
Cargo/Função : Almoxarife Técnico  
Data da dispensa : 27.02.96

Afonso de Ligório Dias Klautau  
Presidente da Funtelpa CP96/0019600-1

(Fat. nº 223, Reg. nº 223, Dia: 28/02/96)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA.  
PARA CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, TORNA-SE PÚBLICO QUE ESTÁ SENDO CRIADA A TERCEIRA FILIAL DO CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA, SITUADA A AV. MAGALHÃES BARATA, Nº1005, BAIRRO SÃO BRAZ; A EMPRESA CONTINUA COM O OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE ENSINO PARTICULAR 1º, 2º, E 3º GRAUS E OUTROS PARALELOS.  
O CONTRATO DE ALTERAÇÃO SERÁ ARQUIVADO NA INTEGRA PARA OS FINS DE DIREITO NO REGISTRO ESPECIAL DE TÍTULO E DOCUMENTOS.

(Fat. nº 228, Reg. nº 228, Dia: 28/02/96)

Agropecuária Noil S.A.  
CGC/MF nº 14.170.203/0001-30

Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/12/1995  
Data, hora e local da Assembleia: 20 de dezembro de 1995, às 09:00 horas, na sede social na Fazenda Águas do Papagaio, na Cidade do Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará. Convocação: O Edital de Convocação foi entregue pessoalmente aos acionistas da Sociedade. Presença: Esteve presente à Assembleia Geral Extraordinária, realizada em primeira convocação, os acionistas detentores da totalidade do capital social ordinário. Mesa Diretora: Presidente: Eduardo Mariani Bittencourt; Secretário: Luiz Clemente Mariani Bittencourt. Deliberações aprovadas: Por unanimidade de votos foram aprovadas: 1) Re-ratificar as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente em 10 de julho de 1995, considerando que não foram consideradas na apresentação da quantidade das ações do capital social, as ações emitidas por ocasião da capitalização da reserva de correção monetária, deliberada na AGO de 28/04/95. Assim, o Artigo 4º do Estatuto Social tem a seguinte redação: "Artigo 4º - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.702.326,74 (hum milhão, setecentos e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), dividido em 465.693.410 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e dez) ações nominativas, sem valor nominal, sendo: 237.764.363 (duzentas e trinta e sete milhões, setecentas e sessenta e quatro mil, trezentas e sessenta e três) ações ordinárias e 227.929.047 (duzentas e vinte e sete milhões, novecentas e vinte e nove mil e quarenta e sete) ações preferenciais. A sociedade tem um capital autorizado no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)". 2) Permanecem inalteradas todas as demais deliberações tomadas naquela Assembleia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada. Santana do Araguaia, 20 de dezembro de 1995. Assinaturas: Presidente da Mesa: Eduardo Mariani Bittencourt; Secretário da Mesa: Luiz Clemente Mariani Bittencourt; Acionistas: LION S.A., por seu Diretor Presidente Plínio Antonio Lion Salles Souto; Agro-Pastoril do Araguaia Ltda., por seus Diretores Luiz Clemente Mariani Bittencourt e Gustavo Wagner Ribeiro; Lion Empreendimentos S.A., por seu Diretor Presidente, Plínio Antonio Lion Salles Souto; Empreendimentos Administração e Comércio Anna S.A., por seu Diretor Presidente, Plínio Antonio Lion Salles Souto; Plínio Antonio Lion Salles Souto; Annibal Lion Salles Souto; Euclides Pardini; Antonio Santovito Neto; Vera Helena Salles Souto e Anna Luíza Salles Souto Ferreira, Eduardo Mariani Bittencourt, Luiz Clemente Mariani Bittencourt, Angela Mariani Flaksman e Glória Maria Mariani Bittencourt. Confere com a original lavrada no livro próprio. Luiz Clemente Mariani Bittencourt, Secretário da Assembleia. Certidão: Arquivada na JUCEPA, sob o nº 960001405 em 09/02/1996. Maria Lygia Nassar Larêdo - Secretária Geral.

(Fat. nº 219, Reg. nº 219, Dia: 28/02/96)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES  
MODALIDADE: Convite nº 002/96 - FCPTN  
OBJETO: Avisamos aos demais licitantes do Convite nº 002/96 FCPTN, a Interposição de Recurso por parte da firma T.J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS Ltda.  
OBS: A partir desta data começa a fluir o prazo recursal na forma do parágrafo 3º do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

ANA CRISTINA LEITE CHAVES  
Presidente da Comissão CP96/0019773-4

(Fat. nº 220, Reg. nº 220, Dia: 28/02/96)

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho Nº: 500765  
Processo Nº: 1873  
Data: 28.12.95  
Contratado: Troupe - Promoções Edições Artísticas Ltda.  
Objeto: Gravação mixagem e masterização do CD do Violonista Sebatião Tapajós e prensagem de 2.000 CD'S.  
Valor: R\$ 15.000,00  
Dotação Orç.: 08.48.247.4203.3132.00.12201

CP96/0019503-4

(Fat. nº 221, Reg. nº 221, Dia: 28/02/96)

MAGESA-Moju Agroindustrial e Energética S/A - CGC:07.915.416/0001-89. Capital Autorizado: R\$-19.124.000,00. Capital Subscrito e Integralizado: R\$-4.534.575,68. Extrato da Ata de Reunião do Cons. de Administração, realizada em 14.02.96, às 08:00 horas, na Sede Social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da citada sociedade, para deliberar sobre a emissão dentro dos limites do Cap. Autorizado de 378.000 ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$-1,25 cada uma, no montante de R\$-470.000,00 a serem subscritas com recursos próprios. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscricao acima, cfe. Boletim de Subscrição de 14.02.96, assinado pelos Srs. Márcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro e Osmar Telles Figueiredo (Representantes da Empresa). Referida Ata foi encerrada em 14.02.96, tendo seu texto sido lavrado em Livro Próprio e arquivado na Jucepa sob o nº 9.6000185,3 em 26.02.96. Maria Lygia Nassar Larêdo-Secretária Geral.

(Fat. nº 229, Reg. nº 229, Dia: 28/02/96)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"







PORTARIA Nº018/96-DAP/HEMOPA, 22 de fevereiro de 96  
A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA BARREIROS LOBATO Médica, matrícula nº5.169.607-010, lotada na Divisão de Procedimentos Especiais, para responder pela Chefia do Hemocentro Regional de Castanhal, em substituição a sua titular, no período de 22 de fevereiro a 29 de fevereiro de 1996.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hemopa  
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidenta da Fundação-Hemopa

CP96/0019819-5

PORTARIA Nº019/96-DAP/HEMOPA, 22 de fevereiro de 96  
A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o servidor JORGE LUIS RÊGO, Contador, matrícula nº 2.019.027.017, lotado na Divisão de Orçamento e Custos, para responder pela Chefia da Divisão de Orçamento e Custos, em substituição a sua titular no período de 01 de março de 1996 a 30 de março de 1996.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hemopa  
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidenta da Fundação-Hemopa

CP96/0019825-3

PORTARIA Nº020/96-DAP/HEMOPA, 26 de fevereiro de 96  
A Presidenta da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a servidora VIRGINIA ELANE SEMBLANO DE BARROS, Auxiliar de Administração, matrícula número 2019612-011, lotada no Departamento de Administração e Finanças, para responder como Secretária do departamento de Serviços Gerais, desta Fundação Hemopa, em substituição a sua titular, no período de 01 de fevereiro de 1996 a 01 de março de 1996.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hemopa  
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidenta da Fundação Hemopa

CP96/0019825-3

(Fat. nº 213, Reg. nº 213, Dia: 28/02/96)

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº147/96-DS/DAF/CA/DRH de 22.02.96  
SERVIDORES : Otávio Augusto Rodrigues de Souza, Luiz Otávio Maciel Miranda e Jaciara dos Santos Santana.  
OBJETO : Tornar sem efeito a Portaria Nº022/95-DS que designou a Comissão constituída pelos servidores para apurar em Processo Administrativo Disciplinar irregularidades ocorridas no processo de legalização do veículo placa BOX-5033/SP.

PORTARIA Nº148/96-DS/DAF/CA/DRH de 16.02.96  
SERVIDORES : Hércilio Prado de Castro, Rosa Maria Rodrigues de Albuquerque e Maria das Graças Raiol Garcês.  
OBJETO : Revogar os termos da Portaria Nº104/96 - DS/PROJUR, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores, para apurar as responsabilidades.  
CP96/0019775-8

PORTARIA Nº149/96-DS/DAF/CA/DRH de 16.02.96  
SERVIDORES : Hércilio Prado de Castro, Luiz Otávio Maciel Miranda e Arnaldo Rente de Oliveira.  
OBJETO : Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor Orlando Lima previsto no art. 190, XVI, da Lei nº5.810/94, que instituiu o Regime Jurídico Único.  
Art. 2º - Designar os servidores para sob a Presidência do primeiro, apurar a responsabilidade do referido servidor, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, e em tudo observado o que consta no art.204 e seguintes do referido diploma legal.  
CP96/0019775-2

PORTARIA Nº179/96-DS/DAF/CA/DRH de 22.02.96  
SERVIDORES: Evanildo pereira de oliveira, Jaciara dos Santos Santana e Maria das Graças Raiol Garcês.  
OBJETO : Designar a Comissão constituída pelos servidores para apurar em Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades ocorridas no processo de legalização do veículo de placa BOX-5033/SP.  
CP96/0019775-3

PORTARIA Nº0140/96-DS/DAF/CF de 08.02.96  
NOME DO SERVIDOR : Edson Antonio Pereira Ribeiro  
MATRÍCULA: 5721652-013  
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$-250,00  
ELEMENTOS DE DESPESAS : 4337-3132-00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO : até 06.03.96  
DATA DA CONCESSÃO : 08.02.96  
CP96/0019805-5

PORTARIA Nº0141/96-DS/DAF/CF de 06.02.96  
NOME DO SERVIDOR: Edson Antonio Pereira Ribeiro  
MATRÍCULA : 5721652-013  
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$-250,00  
ELEMENTOS DE DESPESAS : 4337-3120-00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO : até 06.03.96  
DATA DA CONCESSÃO : 06.02.96  
CP96/0019304-7

PORTARIA Nº0177/96-DS/DAF/CF de 23.02.96  
NOME DO SERVIDOR : Rosa Maria Monteiro de Paiva

MATRÍCULA : 3264637-010  
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$-3.000,00  
ELEMENTOS DE DESPESAS : 4337-3132-00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO : até 23.03.96  
DATA DA CONCESSÃO : 23.02.96  
CP96/0019827-2

PORTARIA Nº0178/96-DS/DAF/CF de 23.02.96  
NOME DO SERVIDOR : Rosa Maria Monteiro de Paiva  
MATRÍCULA : 3264637-010  
VALOR DO SUPRIMENTO : R\$-2.000,00  
ELEMENTOS DE DESPESAS : 4337-3120-00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO : até 23.03.96  
DATA DA CONCESSÃO : 23.02.96  
CP96/0019812-3

(Fat. nº 238, Reg. nº 238, Dia: 28/02/96)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 033 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

**RESOLVE:**  
I. DESIGNAR a servidora IVONE LUZ DA SILVA, matrícula nº 3167275-014, para responder pela Chefia da Seção de Contabilidade, no período de 04.03 à 02.04.96, por Licença Prêmio.  
II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 03 de Março de 1996.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
Respondendo pela Presidência  
Portaria nº 00022/95 CP96/0019775-4

PORTARIA Nº 031 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;  
CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 041/96, de 16.02.96-DT,

**RESOLVE:**  
I. DESIGNAR os servidores JORGE DA SILVA SANTOS (Engenheiro Agrônomo), no período de 23.02 à 03.03.96, e GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO (Economista), no período de 23.02 à 08.03.96, a viajarem para o Município de Marabá, onde deverão realizar fiscalização de demarcação e vistoria.  
II. ATRIBUIR aos citados servidores diárias de acordo com as bases vigentes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
Respondendo pela Presidência  
Portaria nº 00022/95 CP96/0019811-0

PORTARIA Nº 036 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;  
CONSIDERANDO o Processo nº 1996/14450, de 23.02.96, referente a solicitação para Rescisão Contratual de Trabalho;

**RESOLVE:**  
I. DISPENSAR, a pedido, a servidora ROSÂNGELA MARIA CORREIA LAGOS, matrícula nº 5065038-017, do cargo de Advogada, a partir de 01 de fevereiro de 1996.  
II. DETERMINAR ao Departamento de Administração-DA, que providencie as medidas necessárias à efetivação deste ato.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
Respondendo pela Presidência  
Portaria nº 00022/95 CP96/0019802-0

### ATOS ADMINISTRATIVOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer da Comissão de Licitação relativo ao Processo nº 000092/96 que trata da dispensa de Licitação em caráter emergencial, com base no artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº..... 8.666, de 21.06.93, relativo a locação de veículos com a firma BRS - Administradora Serviço Ltda.  
Belém, 27 de fevereiro de 1996

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA  
Resp. p/Presidência:  
Port. nº 00022/95

CP96/0019801-2

(Fat. nº 241, Reg. nº 241, Dia: 28/02/96)

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RESULTADO DA LICITAÇÃO/LEILÃO 001/96  
O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação LEILÃO 001/96, que tinha como objetivo a venda de um imóvel urbano em Conceição do Araguaia foi considerada DESERTA.

Belém, 28 de fevereiro de 1996

A COMISSÃO CP96/0019309-3

(Fat. nº 216, Reg. nº 216, Dia: 28/02/96)

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

CGC nº 04974713/0001-07

### RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 045-A/18.07.95: Concede a pedido, licença sem vencimento ao servidor ANTONIO COELHO DE SOUZA, mat. nº3281140-011, faxineiro ref.01, lotado na Estação Rodoviária de Viseu, pelo prazo de cento e vinte (120) dias, de 01.08.95 a 31.11.95, conforme art. 77, VI da Lei nº5.810/24.01.94.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CP96/0019592-7

Termo Aditivo nº.002/95

Convênio Originário nº.072/95-FUNPAPA

Partes: Governo do Estado (FTERPA, FUNCAP, PM-GEPAS)

Prefeitura Municipal de Belém (FUNPAPA) e

Ministério Público (Promotoria da Justiça da Infância e da Juventude)

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência

Vigência: 30.06.96

Valor: inalterado

Dotação Orçamentária:

Atividade: 16070214.328

Elemento da Despesa: 3132.00

Fonte de Recursos: 12.202

Foro: Belém

Data: 28.12.95

Ordenador Responsável: Luis da Cunha Teixeira (Presidente da

FTERPA)

CP96/0019576-5

(Fat. nº 250, Reg. nº 250, Dia: 28/02/96)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da SEURB, comunica, a quem interessar possa, que está reabrindo prazo para a realização da seguinte TOMADA DE PREÇOS:  
T.P. nº 001/96: Reforma e Ampliação de uma Unidade de Saúde, no bairro da Cabanagem, no dia 15.03.96, às 09:00 horas.  
Os interessados deverão comparecer no prédio da SEURB, sito à Av. Governador José Malcher, nº 1622, no horário de 09:00 às 13:00 horas, onde estarão à disposição, o Edital e respectivos elementos técnicos.  
Belém, 27 de fevereiro de 1996  
A COMISSÃO

VISTO:

Engº. ISMAR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Urbanismo

(Fat. nº 215, Reg. nº 215, Dia: 28/02/96)

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### EDITAL

O Diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará, torna público que foram DEFERIDAS pelo Conselho de Centro, as inscrições ao Concurso Público para Professor Auxiliar em Sociologia, dos cargos abaixo relacionados:

- Maria José da Silva Aquino, Rosângela da Silva Quintela, Luciano Ferraz dos Santos, Izabela da Silva Jatene, Eugênia Rosa Cabral, Andréa Bittencourt Pires, João Carlos da Silva Santiago, Mauro Edmilson Ataíde Kato, Maria do Socorro Sassin Rodrigues, Carmem Roseli Caldas Menezes, Letícia de Freitas Navegantes, Mário Jorge Brasil Xavier, Mary John Ladislau de Matos, Paulo Henrique Paçanha de Miranda, Margarete Maria Dias da Costa, Emanuel Leal de Lima, Bárbara Fernandes Diniz, Mariceli de Campos Passense, Petronila Gomes Coutinho, Maria das Graças da Silva, Graça Dêa Gouveia de Melo, Aloysio Antonio Castelo Guapindaia, Mariza Felipe Assunção, Paulo Roberto Louchard Monteiro, Amrinaldo Benedicto Carvalho da Costa, Dário Azevedo dos Santos, Alex Azevedo Martins, Pedro Nelito de Souza Júnior, Lineu Cantuss Camilo, Elizabeth Lucena Rodrigues, Maria Dolores Lima da Silva e Zuila de Andrade Gonçalves e INDEFERIDA a de Erwin Heinrich Frank.

Belém, 26 de fevereiro de 1996

Prof. Dr. JOSÉ CARLOS FONTE

Diretor

(Fat. nº 239, Reg. nº 239, Dia: 28/02/96)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 035/95-COSANPA  
FIRMAS VENCEDORAS: Master Uniformes Ind. e Com. Ltda  
Itens: 01, 02, 03, 14 e 17  
H.S. Indústria e Distribuidora Ltda  
Itens: 04, 09, 13 e 15  
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Advª Márcia Maria Teixeira

### AVISO DE REVOGAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA  
MODALIDADE: Carta Convite nº 14/96-COSANPA  
FUNDAMENTO: Art. 49 da Lei nº 8.666/93  
Belém, 27 de fevereiro de 1996  
Adm. José Guilherme da Silva  
Diretor Presidente, em exercício

CP96/0019827-5

(Fat. nº 242, Reg. nº 242, Dia: 28/02/96)



OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARE	
C.G.C. 04.746.442/0001-32	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1995	
<b>ATIVO</b>	
Disponibilidades.....	R\$ 126.080,00
Títulos - C. Receb.....	515.495,00
Imóveis.....	253.279,00
Móv. Utensílios, Máq. e Instal.....	22.065,00
Veículos.....	34.445,00
Outros Direitos.....	50.643,00
Soma do Ativo.....	1.002.007,00
<b>PASSIVO</b>	
Credores Diversos.....	79.907,00
Outras Obrigações.....	1.246,00
Patrimônio Líquido.....	920.854,00
<b>DEMONSTR. DE REC. E DESPESA</b>	
Rec. Bens Serv.....	920.425,00
Sub-Doações.....	69.000,00
Ordenados.....	(76.355,00)
Enc. Soc. Previd.....	(8.393,00)
Taxa.....	(68,00)
Desp. c/Manut. e Gerais.....	(482.424,00)
Superavit do exercício.....	422.185,00
	989.425,00

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1995  
 Pe. José Adelson Ramos das Mercês  
 Presidente  
 Marta Bechir Elias  
 Téc. Conl. CRC/PA. 0681

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 736 de 25.10.96  
 Aposenta, RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, no Cargo de Auxiliar Técnico, nível F, ref. XXIV, do Quadro de Pessoal do IPASEP, de acordo com o Art. 40, inciso III, alínea A, da Constituição Federal, combinado com o Art. 120, inciso III, A, Art. 114 e § 2º, Art. 131, § 1º, XII da Lei nº 5.810/94, e Resolução Nº 039 de 10.05.94, conforme Acórdão registrado sob o nº 22.931 de 06.02.96-TCE, com efeitos retroativos a 03.08.95.  
 CP95/0019815-2

PORTARIA Nº 085 de 15.02.96  
 Elogia, CARLOS DA CRUZ DOURADO, pela Competência no desempenho de suas atribuições, na Chefia da Agência deste Instituto em Caseta.  
 CP95/0019777-0

PORTARIA Nº 100 de 27.02.96  
 Torna sem efeito a Portaria 049 de 01.02.96, que reпреendeu o servidor EDSON DA SILVA LIMA, Aux. Adm. mat. 3153177-011, lot. DA.  
 CP95/0019816-0

PORTARIA Nº 101 de 27.02.96  
 Reprime, o servidor EDSON DA SILVA LIMA, Aux. Adm. mat. 3153177-011, lot. DAS.  
 CP95/0019816-0

PORTARIA Nº 102 de 27.02.96  
 Errata da Portaria nº 061 de 05.02.96, Onde se lê: CARLA MARIA DA COSTA, leia-se: CARLA HATA DA COSTA.  
 CP95/0019822-5

### RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 218 de 22.10.95  
 Processo nº 6458/95  
 Alterar o Valor e Cargo da Pensão Nº 4660, observando alterações e valores discriminados nas fls 07 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de abril/95.

Portaria nº 06 de 04.01.96  
 Processo nº 13337/95  
 Alterar o Valor da Pensão nº 5033, observando alterações e valores discriminados nas fls 10 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de setembro/95.

Portaria nº 07 de 04.01.96  
 Processo nº 13983/95  
 Alterar o Valor da Pensão nº 2628, observando alterações e valores discriminados nas fls 13 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir de outubro/95.

Portaria nº 08 de 04.01.96  
 Processo nº 12290/95  
 Alterar o Valor da Pensão nº 4444-02, observando alterações e valores discriminados nas fls 10 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de agosto/95.

Portaria nº 09 de 04.01.96  
 Processo nº 11007/94  
 Alterar o Valor da Pensão nº 2737, observando alterações e valores discriminados nas fls 18 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de outubro/95.

Portaria nº 010 de 04.01.96  
 Processo nº 15190/95  
 Alterar o Valor da Pensão nº 1561, observando alterações e valores discriminados nas fls 07 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de novembro/95.

Portaria nº 011 de 04.01.96  
 Processo nº 15185/95  
 Alterar o Valor da Pensão nº 1921, observando alterações e valores discriminados nas fls 08 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de novembro/95.

CP95/0019831-4

### RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 021 de 11.01.96  
 Processo nº 13042/95  
 Alterar o valor da Pensão nº 4428, observando alterações e valores discriminados nas fls 07 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de janeiro/95.

Portaria nº 022 de 11.01.96  
 Processo nº 11126/95  
 Alterar o valor da pensão nº 6356, observando alterações e valores discriminados nas fls 30 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de julho/95.

Portaria nº 023 de 11.01.96  
 Processo nº 8619/95  
 Alterar o valor da pensão nº 1925, observando alterações e valores discriminados nas fls 15 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de julho/95.

Portaria nº 024 de 11.01.96  
 Processo nº 15148/95  
 Alterar o valor da Pensão nº 5765, observando alterações e valores discriminados nas fls 12 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de novembro/95.

Portaria nº 032 de 17.01.96  
 Processo nº 15204/95  
 Alterar o valor da Pensão nº 6569, observando alterações e valores discriminados nas fls 08 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de junho/95.

Portaria nº 091 de 06.02.96  
 Processo nº 13940/95  
 Alterar o valor da Pensão nº 5534, observando alterações e valores discriminados nas fls 10 do referido processo. Esta portaria produzirá efeitos a partir do mês de outubro/95.  
 \*\*\*\*\*  
 CP95/0019836-5

(Fat. nº 234, Reg. nº 234, Dia: 28/02/96)

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADRIENNE MACÉDO ALVARENGA VAN WELK, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, código MP.CPC-102.5, a contar de 1º.02.96.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 23 de fevereiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
 Procurador Geral de Justiça

CP95/0015175-8

Portaria nº 0222/96-PCJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, o servidor RAIMUNDO MACEDO FILHO, Monitor da Comarca de Santa Isabel, do Quadro de Servidores Temporários deste Ministério Público, a contar de 1º.02.96.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 27 de fevereiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
 Procurador Geral de Justiça

CP95/0015224-1

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a Promotora de Justiça de 1ª Entância ALBELY MIRANDA LOBAFO, no Promotoria de Justiça de Avelto.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de fevereiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
 Procurador Geral de Justiça

CP95/0015255-0

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a Promotora de Justiça de 1ª Entância BEZALIFE CASTRO ALVARENGA, no Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 26 de fevereiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
 Procurador Geral de Justiça

CP95/0015215-0

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, a pedido, o membro deste Ministério Público ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA, no cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entância, de acordo com o art. 184, inciso III, da Constituição do Estado, combinado com o art. 3º, Parágrafo Único da Lei nº 5.214 de 19.04.85, contando o tempo de serviço de 37 (trinta e sete) anos, 1º a 30.10.96 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, até 29.09.95.  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 29 de setembro de 1995.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO  
 Procuradora-Geral de Justiça

De acordo com o ato incluso no processo nº TCE-95/57002-6

CP95/0015254-0

## JUSTIÇA FEDERAL

### EDITAL

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 1ª Vara, no exercício no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que no período de 25 de março a 08 de abril de 1996, na Sede da Justiça Federal, à Rua Domingos Marreiros nº 598, horário de 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria da Vara, sob a presidência do titular do Juízo, com a assistência do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, se realizará a INSPEÇÃO GERAL desta 1ª Vara Federal, na forma do estatuído pelo art. 13, incisos III e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, e Provimento nº 27, de 09 de agosto de 1995, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. INTIMADOS os senhores advogados e procuradores autárquicos a devolverem, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os autos retirados mediante carga e com os prazos já esgotados, sob pena de busca e apreensão. Admitindo-se, ainda, a apresentação, pelas partes, de quaisquer reclamações. EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1996. Eu, Julia Alves Menezes (Ana Maria Mendonça Ferreira de Souza), Auxiliar Judiciário, o digitei e conferi, e eu, Julia Alves Menezes (Belª Julia das Graças Alves Menezes), Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o reconferi e subscrevo.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA  
 Juiz Federal da 1ª Vara

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

Ref. Proc. nº 94.3803-8 (Ação Criminal - Classe 13101)

DE:

KIHEI SATO (japonês, natural de Iwate Ken/Japão, divorciado, comerciante, filho de Kanji Sato e de Tomii Sato, C.I. Nº 1064967-SE/DFMAP, RNE W-453249-3, antes residente na Rua Dr. Moraes, 294, Nazaré, Belém/PA), atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE:

CITAÇÃO para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 149, combinado com o art. 95, "d", da Lei nº 8.212/91, devendo comparecer na sede deste Juízo no dia 23 (vinte e três) de abril de 1996, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia, nos autos da Ação Criminal em referência.

SEDE DO JUÍZO:

Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal - Belém (PA), Fone 242-0055, Ramal 52 - 2ª Vara.

Belém (PA), 13 de fevereiro de 1996.

Daniel Pires Ribeiro  
 DANIEL PIRES RIBEIRO  
 Juiz Federal da 4ª Vara  
 no exercício cumulativo da 2ª Vara  
 (G.Reg.465)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL  
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 014/96 - EXPEDIENTE DO DIA 01.02.96

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 1500

NÚMERO: 94.4259-1  
 AUTOR: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS USUÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ABUVA  
 ADV.: ERNESTO PINHO PESSOA JR.  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL  
 PROC.: RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS



DESP. : Chamo o presente processo à ordem para ordenar à Autora, na qualidade de substituta processual de seus associados que faça juntada aos autos, no prazo improrrogável de dez dias, da data da Assembléia geral em que tenha sido autorizada expressamente, pelos substituídos, seus associados, a requerer em Juízo em prol de seu interesse, sob pena de indeferimento. Intime-se.

## EXECUÇÃO/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 3100

NÚMERO: 91.1235-1, 92.2319-3, 92.2325-0, 92.3552-3, 92.3601-5, 92.3663-5, 92.3689-9, 92.3694-5, 93.0066-7, 93.0071-3, 93.0077-2, 93.0084-5, 93.0108-6, 93.0113-2, 93.0482-4, 93.0513-8, 93.0521-9 e 93.1537-7.

## EXGTE : FAZENDA NACIONAL

PROC. : DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS  
EXCDO : LOJAS DUPE LTDA, MENEZES COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA, MADEIRASA MAD. DA AMAZÔNIA IND. E COM. LTDA, S. J. ANTONIO E CIA, AMONIAL INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA, AUGUSTO OTÁVIO FERREIRA DA SILVA, KODI ORIHASHI, PALINORTE PALITOS DO NORTE LTDA, TECNEL ENGENHARIA LTDA, AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRE S/A, JOSÉ VALENTE MOREIRA E CIA LTDA, ESTÂNCIA D. MANOEL IND. E COM. LTDA, AMERICANA IND. E COM. LTDA, LÍDER COM. REP. LTDA, IVANDEL AMARAL MONÇÃO, IMPORTADORA DE ESTIVAS BRASIL LTDA, VECOMETAIS LTDA e D.FRANK CALÇADOS, respectivamente.

DESP. : Estando suspensa a execução há mais de um (01) ano, sem que sejam encontrados bens do devedor, determino o arquivamento dos presentes autos, na forma do § 2º do art. 4º da Lei nº 6.830, de 22.09.80, sem baixa na distribuição.

## EXECUÇÃO POR TÍTULO JUDICIAL - CLASSE 4100

NÚMERO: 91.0627-0  
AUTOR : RAIMUNDO LUCIVAL DE OLIVEIRA  
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA E OUTROS  
DESP. : Intime-se o INSS para efetuar o depósito da quantia devida, devidamente atualizada, até o limite-teto estabelecido na Portaria 929, de 02.03.1994, do Ministro de Estado da Previdência Social. Expeça-se o competente Precatório Requisitório referente à quantia que exceder o limite supracitado.

NÚMERO: 92.1393-7  
AUTOR : CARLOS ALBERTO RODRIGUES BARGE  
ADV. : DERCYLLOS RENDEIRO DE NORONHA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
DESP. : Intime-se o INSS para efetuar o depósito da quantia devida, por se encontrar no limite-teto estabelecido na Portaria 929, de 02.03.1994, do Ministro de Estado da Previdência Social.

## EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 4200

NÚMERO: 94.4391-0  
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS  
EXCDO : SÉRGIO AUGUSTO DE ARAUJO LIMA E OUTRO  
DESP. : Aguarde-se pelo prazo requerido às fls. 35.

NÚMERO: 95.8013-3  
EXGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
EXCDO : FRANCISCO DE PAULO DA SILVA E OUTRO  
DESP. : À vista do exposto na certidão supra, concedo o prazo de cinco (05) dias para a exequente complementar o pagamento das custas processuais, sob pena de extinção do processo.

## EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 1100

NÚMERO: 94.5712-1  
EMBOTE: SOCIEDADE DAS IRMÃS ADORADORAS DO SANGUE DE CRISTO  
ADV. : MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA  
EMBODO: FAZENDA NACIONAL  
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS  
DESP. : Partes legítimas e regularmente representadas. Defiro as provas requeridas às fls. 67 e 69, ordenando a requisição à repartição competente do Processo Administrativo Fiscal nº 35166 009279/92-71. Designe a Sra. Diretora de Secretaria dia e hora desimpedidos para realização de audiência para oitiva das testemunhas arroladas pela embargada às fls. 33. Intime-se.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

## AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 1300

NÚMERO: 95.7777-9  
AUTOR : ADELINA MARIA DE MESQUITA SOTÃO  
ADV. : LÁZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FALCÃO  
RÉU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER  
SENT. : (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 257 e 267, XI, do Código de Processo Civil, 10, I, e 13, da Lei nº 6.032, de 1974. Transcrita em Juízo esta decisão, dê-se baixa na distribuição e arquite-se. Custas, ex lege. P.R.I.

## AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 1500

NÚMERO: 95.7734-5  
AUTOR : ALCEBIANA GOMES DA SILVA E OUTROS  
ADV. : CLÁUDIO ALÁDIO DE S. FERREIRA  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS  
SENT. : Idêntica à anterior.

## EM TEMPO: DESPACHO DO DIA 06.12.95

## AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 1500

NÚMERO: 93.4595-4  
AUTOR : EMÍDIO DO ROSÁRIO E OUTRO  
ADV. : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO E OUTROS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS  
DESP. : Recebo as Apelações em seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista aos apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal.

## DESPACHO DO DIA 29.01.96

## PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.30997-4  
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : LAURY RODRIGUES PEREIRA E OUTRO  
ADV. : WALDIR BANDEIRA  
DESP. : 1. Designo a audiência do dia 27/03/96, às 14:00 horas, para inquirição das testemunhas de acusação residentes nesta cidade, as quais deverão ser requisitadas ao DPF/PA. Intime-se. Oficie-se. 2. Expeça-se ofício precatório à Comarca de Abaetetuba, com a finalidade de inquirir a testemunha de acusação, SEBASTIÃO RODRIGUES DA COSTA, devendo o órgão Ministerial ser intimado deste ato.

(G.Reg.336)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL  
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

## BOLETIM Nº 015/96 - EXPEDIENTE DO DIA 02.02.96

## DESPACHOS PROFERIDOS

## AGRAVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 10500

NÚMERO: 96.0660-1  
AGVTE : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA  
ADV. : NEWTON JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES E OUTRO  
AGUDO : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS  
DESP. : Defiro a formação do Agravo. Intime-se a Agravada para os termos do Art. 524 do CPC.

## EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 00.35187-3  
EMBOTE: AMIRALDO ELLERES NUNES  
ADV. : OTÁVIO OLIVA NETO  
EMBODO: FAZENDA NACIONAL  
PROC. : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTROS  
DESP. : Subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, observadas as formalidades legais.

## PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.20126-0  
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROC. : ALMERINDO TRINDADE  
RÉU : SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA  
ADV. : MÔNICA LIMA DE NORONHA  
DESP. : Intime-se as partes do retorno dos autos.

## EM TEMPO:

## SENTENÇA DO DIA 21.11.95

## PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 00.30704-1  
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : ANTONIO JOSÉ SIMÕES GONÇALVES  
ADV. : WILSON NEVES MONTEIRO  
SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo extinta pela prescrição a punibilidade do acusado ANTONIO JOSÉ SIMÕES GONÇALVES, conforme artigos 107, IV (primeira parte) c/c o art. 109, IV, ambos do Código Penal. P.R.I.

(G.Reg.336)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL  
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

## BOLETIM Nº 016/96 - EXPEDIENTE DO DIA 05.02.96

## DECISÃO PROFERIDA

## EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.8705-7  
EMBOTE: HAROLDO DE OLIVEIRA FONSECA  
ADV. : PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA E OUTROS  
EMBODO: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
PROC. : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS  
DEC. : (...) Em vista do exposto, indefiro a inicial. P.I.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

## AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS - CLASSE 1300

NÚMERO: 95.2318-0  
AUTOR : GUILHERME VENTURIERE PENA E OUTROS  
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS  
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por GUILHERME VENTURIERE PENA, HONORÁRIO DE SOUZA CARNEIRO, IVANILDO SEBASTIÃO RODRIGUES NAVARRO, LUIZ GONZAGA NASCIMENTO ROZAL, EDILZETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO, NIVALDO NUNES DOS SANTOS, MANOEL TAVARES MEIRELES, EDILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO, EDILSON DE SOUZA VIEIRA e ANA MARIA LAGES DE CARVALHO FÁRIA contra a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, para condenar a ré à incorporação do percentual de 28,86 % (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de Janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais

verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10 % (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

NÚMERO: 95.2329-6  
AUTOR : CARLOS ALBINO DOS ANJOS E OUTROS  
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS  
SENT. : Idêntica à anterior. AUTORES: CARLOS ALBINO DOS ANJOS, WANIA MARIA DE OLIVEIRA CONTEENTE, ALMIRA ALICE FONSECA ARAUJO MARTINS, MANOEL PAIVA DE MOURA, THEREZA DAS SILVA MACHADO, RÍSIA CONCEIÇÃO SANTOS SILVA, LURLINE SOARES DA ROCHA, EDELA MARIA RISUENHO RIBEIRO DE MESQUITA, PATRICIA CRISTINA VASCONCELOS DE BARROS e ROSSIVAL CARDOSO CALIL.

NÚMERO: 95.2726-7  
AUTOR : CELINA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS  
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : ANNIE MARIA VIANNA MORAIS E OUTROS  
SENT. : Idem, idem. AUTORES: CELINA OLIVEIRA DE SOUZA, CLÁUDIA FONSECA RODRIGUES, FRANCISCO FREITAS DE ALMEIDA, JOANA MARIA MONTEIRO HOLANDA DE LIMA, MARIA DE LOURDES PEREIRA DE AZEVEDO, MOACIR SILVA DE MORAES, JAIME GIL DE SOUZA FILHO, CARLOS ALBERTO NASCIMENTO MACHADO, BENJAMIM BARROSO e ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA.

NÚMERO: 95.4604-0  
AUTOR : ZÉLIA PEDROSO LOPES E OUTROS  
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS  
SENT. : Idem, idem. ZÉLIA PEDROSO LOPES, CONSUELO LUCIA SOUZA DE LIMA, EDGAR VILHENA, ANA ELIZABETH MEYRÃO REYMAO, ELY NUNES DE AZEVEDO ANDRADE, EDINALDO DA CRUZ SHERING, PEDRO JORGE MESQUITO DE CARVALHO, CRISTINA DO SOCORRO DO VALE BERNEJO, ARLINDA MIRANDA DO VALE e JOÃO SILVA DO VALE.

## EXECUÇÕES/FAZENDA NACIONAL - CLASSE 3100

NÚMERO: 95.3539-1  
EXGTE : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS  
EXCDO : COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A  
SENT. : Considerando que às fls. 09 destes autos, afirmou o(a) Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Dívida Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei nº 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. P.R.I.

NÚMERO: 95.0258-2, 95.2572-8, 95.2861-1, 95.3070-5, 95.3193-0, 95.3298-8, 95.3303-8, 95.3435-2, 95.3497-2, 95.3545-6, 95.3557-0, 95.4014-0 e 95.4320-3.

EXGTE : FAZENDA NACIONAL  
PROC. : DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO E OUTROS  
EXCDO : DISTRIBUIDORA TATY E DANY LTDA, MODAS E CONFECÇÕES NOSSA SENHORA DE NAZARÉ LTDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS RIO PRETO LTDA, GALVÃO PROPAGANDA LTDA, J. A. RODRIGUES CIA., FRANCISCO JOSÉ BARBOSA E CIA LTDA, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA E CIA LTDA, JUAL REPRESENTAÇÕES LTDA, ITAIPAVA S/A, SAPATARIA DA SORTE LTDA, J. A. S. COMÉRCIO LTDA, TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA e LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA, respectivamente.

SENT. : Face ao requerido pelo(a) Exequente às fls. ..., e sendo o valor das custas finais inferior a 60 (sessenta) Unidades Fiscais de Referência - UFIR, consoante cálculo de fls. ..., com fulcro no art. 1º do Provimento nº 30, de 12.09.95, do Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, declaro o(a) Executado(a) isento do pagamento das custas e JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei.

## EXECUÇÕES/OUTRAS - CLASSE 3300

NÚMERO: 92.2799-7, 92.2962-0, 93.2171-0, 93.2205-9, 93.2221-0, 93.2890-1 e 94.6031-9.  
EXGTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI  
PROC. : RONALDO KOURY MAUÉS  
EXCDO : ANTONIO FERNANDO CORRÊA DELGADO, PEDRO GONÇALVES BALIEIRO, AUSTRERLITZ BRINGEL ERSE, JOSÉ MANOEL MENDES PEDRO, OSCAR AUGUSTO DE AMORIM COSTA, REINALDO RUDOLF e VICENTE BARROSO CORDEIRO, respectivamente.  
SENT. : Idêntica à anterior.

## EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL - CLASSE 16201

NÚMERO: 00.20684-9  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
REQDO : MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS RODRIGUES  
ADV. : JOSÉ CABRAL  
SENT. : (...) Isto posto, declaro extinta a punibilidade da ré supra nominada, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, VI, do Código Penal. Em consequência, arquivem-se estes autos. P.R.I.

## EM TEMPO:

## DESPACHOS DO DIA 31.01.96

## AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 1500

NÚMERO: 95.0975-7 e 95.1212-0.  
AUTOR : JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES E OUTROS e GENIVAL GINO E OUTROS, respectivamente.



## QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1996

## DIÁRIO OFICIAL

ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS  
DESP. : Sobre as Contestações apresentadas, digam os Autores.

NÚMERO: 95.0956-0  
AUTOR : JACINTA MARIA DE ASSIS ESCORCIO E OUTROS  
ADV. : ANTONIO CARLOS LOPES VALADÃO E OUTROS  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS  
DESP. : Indefero o pedido de citação dos bancos depositários, visto que a responsabilidade dos bancos pelos lançamentos feitos nas contas vinculadas do FGTS deve ser apurada pela própria Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições legais, sem interferir no direito dos Autores. Sobre as Contestações apresentadas, digam os Autores.

(G.Reg.336)

JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA  
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL  
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 017/96 - EXPEDIENTE DO DIA 06.02.96

## DESPACHO PROFERIDO

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 93.1357-2  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : NEUTON DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTRO  
ADV. : JORGE PIMENTEL DE ARAÚJO  
DESP. : Observe-se o disposto no artigo 499 do Código de Processo Penal Brasileiro.

## DECISÕES PROFERIDAS

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA - CLASSE 10100

NÚMERO: 95.5932-0  
IMPTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
IMPDO: EURICO ALMEIDA XAVIER  
ADV. : VERA LUCIA FONSECA BARROS  
DEC. : (...) Isto posto, julgo procedente a presente Impugnação ao Valor da causa, que se fixa em R\$ 4.378,20 (quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos), devendo o autor EURICO ALMEIDA XAVIER prover à complementação ao preparo vestibular, sob pena de indeferimento da inicial. Junte-se cópia da presente decisão nos autos da ação principal correspondente. P.I.

NÚMERO: 95.7462-1  
IMPTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROC. : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA  
IMPDO: GERSY QUEIROZ AYRES LIMA E OUTROS  
ADV. : DANIEL COELHO DE SOUZA E OUTROS  
DEC. : (...) Isto posto, julgo improcedente a presente Impugnação ao Valor da Causa, mantido o valor constante da petição inicial. Junte-se cópia da presente decisão nos autos da ação principal correspondente. P.I.

TRABALHISTA - CLASSE 12000

NÚMERO: 95.0090-3  
AUTOR : JOÃO ANDRÉ DA SILVA  
ADV. : DONATO CARDOSO DE SOUZA  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
PROC. : EDMÉE MOURA CORRÊA E OUTROS  
DEC. : (...) Assim no caso presente, cuidando-se de típica relação de emprego geradora do direito aos depósitos fundiários, àquela Justiça cabe apreciar e decidir o feito. Declino, pois, da competência, ordenando a remessa dos autos à Justiça Obreira, com baixa na distribuição. P.I.

(G.Reg.410)

JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA  
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL  
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 018/96 - EXPEDIENTE DO DIA 09.02.96

## DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 95.8746-4  
IMPTE: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
ADV. : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA E OUTRO  
IMPDO: DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE E PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA  
DESP. : Face o teor da peça informativa, rebatendo ponto por ponto as alegações da Impetração, lastreada em prova documental, indefiro a medida liminar. Duca-se o Representante do Ministério Público dando-se-lhe vista dos autos.

EXECUÇÕES POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL - CLASSE 4200

NÚMERO: 96.0045-0  
EXGTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS  
EXCDO: MOISÉS MAGELA DA SILVA  
DESP. : Complete a exequente a inicial, acostando aos autos demonstrativo do débito, em obediência ao disposto no art. 614, II, do CPC, no prazo de dez (dez) dias, sob pena de indeferimento.

NÚMERO: 94.1565-8, 94.1573-9, 94.4766-5, 94.5147-6,  
94.5402-5, 94.5405-0, 94.5421-1, 94.5445-9,  
94.5496-3, 94.5566-8 e 94.5591-9.

EXGTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
EXCDO: CARLOS MANOEL FERREIRA, UDEY DO NASCIMENTO RIBEIRO E OUTRO, RAIMUNDO NONATO CARDOSO DA COSTA E OUTRO, REGINALDO MENDONÇA NASCIMENTO, MARIA DO CARMO GOMES PINHO, SÔNIA MARLENE DE ALMEIDA E OUTRO, ANGELO ALVES FRANCO E OUTRO, AZAURI JOSÉ DA SILVA MOURA, AUGUSTO HUMBERTO MARTINS COSTA, AFONSO JOSÉ DE ANDRADE PINON FILHO e ANA AUGUSTA NACIFF DAS NEVES, respectivamente.

DESP. : Diga a exequente sobre a certidão do Oficial de Justiça lavrada no verso do Mandado Cita-tório.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 93.1904-0  
EMBTE: MOTOGERAL LTDA  
ADV. : REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA E OUTROS  
EMBDO: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB  
PROC. : MARIA AMÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS  
DESP. : Intime-se a embargante para, no prazo de cinco dias, proceder o depósito do valor dos honorários da Sra. Perita (fls. 36), sob pena de indeferimento da prova pericial.

NÚMERO: 95.7778-7  
EMBTE: SALTINA COMÉRCIO LTDA E OUTROS  
ADV. : RUI GUTHERME TOCANTINS E OUTROS  
EMBDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO E OUTROS  
DESP. : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, aduzindo sua finalidade.

EMBARGOS DE TERCEIRO - CLASSE 11500

NÚMERO: 91.1761-2  
EMBTE: MARIA JOSÉ CALDAS LACERDA  
ADV. : JOAQUIM MARIA DIAS CASTRO  
EMBDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS  
DESP. : Designo Audiência o próximo dia 29.03.96, às 14:00 horas, para conciliação. Intimem-se.

PROCESSO COMUM - CLASSE 13101

NÚMERO: 89.0290-2  
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : AILTON DA SILVA FONSECA  
ADV. : RAIMUNDO JORGE S. DE MATOS  
RÉU : DIOGO DE SOUZA RAMALHO  
ADV. : AMÉRICO LEAL  
DESP. : Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal Brasileiro.

NÚMERO: 89.1066-2  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : PAULO MEIRA  
RÉU : EDUARDO AUGUSTO CORRÊA DE BARROS E OUTRO  
ADV. : ANTONIO PEREIRA MENDES E OUTRO  
DESP. : Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

## DECISÕES PROFERIDAS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 96.1280-6, 96.1303-9 e 96.1304-7.  
IMPTE: MARIA AUXILIADORA GOMES ARAÚJO E OUTROS, ANTONIO ERNESTO TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS e ABÍLIO ARTIZ DE MATTOS E OUTROS, respectivamente.  
ADV. : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA  
DEC. : (...) Face a esse entendimento, concedo a medida liminar nos termos do pedido. Oficie-se. Notifique-se a autoridade impetrada para prestar informações no prazo decenal. Ante o disposto no art. 19 da Lei nº 1.533/51, c/c o art. 47 e 5 único do CPC. Promovam os Impetrantes o requerimento para citação da Escola Técnica Federal do Pará, como litisconsorte passiva, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intimem-se.

(G.Reg.410)

JUIZ FEDERAL DA 13ª VARA  
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL  
JULIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 019/96 - EXPEDIENTE DO DIA 12.02.96

## DESPACHOS PROFERIDOS

MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - CLASSE 2100

NÚMERO: 96.1001-3  
IMPTE: MADAL COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA  
ADV. : ADALBERTO GUIMARÃES NETO  
IMPDO: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DAS DOCAS DO PARÁ  
DESP. : Emende a Impetrante a inicial, procedendo a autenticação das peças que a instruíram, assim como, apresentando cópia das referidas peças, para notificação da autoridade impetrada, adequando-a, assim, aos termos dos arts. 283 e 285 do CPC, e art. 60 da Lei nº 1.533/51.

AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - CLASSE 9200

NÚMERO: 95.0163-6  
REQTE: JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA  
ADV. : EMANUEL O'DE ALMEIDA FILHO  
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : Reserva-me para apreciar a medida liminar após a manifestação da Requerida, cuja citação ordeno para responder no prazo legal.

NÚMERO: 96.0003-4  
REQTE: CAMARGO CORRÊA METAIS S/A  
ADV. : SÉRGIO FARINA FILHO E OUTRO  
REQDO: UNIÃO FEDERAL

DESP. : Reserva-me "ex vi legis" para apreciar a medida liminar após a manifestação da Requerida, cuja citação ordeno para responder no prazo legal.

NÚMERO: 96.1222-9  
REQTE: ANETE UMBELINDA FERREIRA DE ALMEIDA LINS  
ADV. : ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTROS  
REQDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

DESP. : Emende a Autora a inicial, procedendo a autenticação das peças acostadas, afeiçãoando-a aos termos do art. 365, III e 385, ambos do CPC, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

EXECUÇÃO DE SENTENÇA PENAL/OUTROS - CLASSE 16700

NÚMERO: 94.2632-3  
REQTE: JORGE AUGUSTO CERQUINHO  
ADV. : ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
DESP. : À vista do contido na 3ª certidão supra, arquivem-se estes autos.

## SENTENÇAS PROFERIDAS

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 11100

NÚMERO: 95.2582-5  
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS  
EMBDO: JOSÉ MILOMES FERNANDES  
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA  
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedentes os Embargos à Execução opostos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra JOSÉ MILOMES FERNANDES, para considerar indevido o valor de R\$ 5.268,59 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais, e cinquenta e nove centavos), postulado pelo exequente, limitando a execução no importe substanciado no cálculo do contador do Juízo, da ordem de R\$ 2.081,65 (dois mil, oitenta e um reais, e sessenta e cinco centavos). Custas, ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 95.2504-1  
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS  
EMBDO: CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA  
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA  
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedentes os Embargos à Execução opostos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUZA, para considerar indevido o valor de R\$ 3.893,45 (três mil, oitocentos e noventa e três reais, e quarenta e cinco centavos), postulado pelo exequente, limitando a execução no importe substanciado no cálculo do contador do Juízo, da ordem de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos). Custas, ex lege. P.R.I.

NÚMERO: 95.2585-0  
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : JOSÉ ALBERTO B. SANTOS E OUTROS  
EMBDO: ATANÁZIO NASCIMENTO  
ADV. : HAROLDO SOUZA SILVA  
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedentes os Embargos opostos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra ATANÁZIO NASCIMENTO, para considerar indevido o valor de R\$ 4.324,00 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais), postulado pelo exequente, limitando a execução no importe substanciado no cálculo do contador do Juízo, da ordem de R\$ 72,27 (setenta e dois reais, e vinte e sete centavos). Custas, ex lege. P.R.I.

PROCESSO SUMÁRIO - CLASSE 13103

NÚMERO: 92.3125-0  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : ALMERINDO TRINDADE  
RÉU : DELÍDIO AGUILAR DE SOUSA JÚNIOR  
ADV. : INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR  
SENT. : (...) Em vista do exposto, julgo procedente a denúncia para condenar o acusado DELÍDIO AGUILAR DE SOUSA JÚNIOR nas sanções punitivas do artigo 331 do Estatuto Penal. Fixo a pena-base no grau mínimo da pena cominada ao delito, que é de seis (6) meses, em virtude de favorecerem o acusado as circunstâncias judiciais do artigo 59 do Código Penal. Não antevejo circunstâncias agravantes nem atenuantes, e à míngua de causas especiais nãem jorantes e mitigadoras torna-se definitiva a pena detentiva de seis (6) meses, em regime aberto. Por satisfazer, objetiva e subjetivamente aos requisitos legais, substituo a pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, devendo o réu prestar serviços comunitários na forma que for disciplinada pelo Juízo das Execuções Penais. Custas, na forma da lei. Transitada em julgado, lance-se-lhe o nome no livro do Rol dos Culpados. P.R.I.

SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA - CLASSE 16501

NÚMERO: 00.35437-6  
REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROC. : ALMERINDO TRINDADE  
REQDO: JOÃO DAMACENA PEREIRA DE MIRANDA  
ADV. : CARLA JORGE MELÉM  
SENT. : Expirado como se acha o prazo da suspensão condicional da pena imposta ao réu JOÃO DAMACENA PEREIRA DE MIRANDA, na sentença de fls. 139/142, sem que tenha havido revogação, declaro extinta a referida pena. Em consequência ordeno o arquivamento dos presentes autos. P.R.I.

EM TEMPO:

SENTENÇA DO DIA 07.02.96

MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO - CLASSE 02200

NÚMERO: 95.7042-1  
IMPTE: SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES DO ESTADO DO PARÁ - SESVEP  
ADV. : ALICE ELVIRA ALVES DE MENDONÇA ST. VESTRI



**IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA INFRA-ESTRUTURA/BELEM SENT. (...)** Conseqüentemente, afigurando-se a existência de óbice legal ao uso do remédio constitucional, julgo o SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES DO ESTADO DO PARÁ - SESVEP **carcedor da segurança impedida.** Custas pelo impetrante. Sem honorários (súmula nº 105 do STJ). P.R.I. (G.Reg.410)

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente Edital de Citação e Penhora, fica Notificado a COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL TAPAJÓS, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-111/94, em que é exequente FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 398,25 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao:

Principal corrigido .....	R\$ 390,44
Custas .....	R\$ 7,81
Total devido .....	R\$ 398,25

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 1996. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 190)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21 de março de 1996 às 14:00 horas na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-1283/95, em que são partes: ORLANDO SELEIRO PEREIRA, exequente e ENART ENGENHARIA LTDA., executada, constantes de:

"O direito de uso e gozo sobre o terminal telefônico prefixo nº 223-9474, instalado à Rua Diogo Moia, nº 422 Umarizal, avaliado em R\$-1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)";

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 07.02.96. Eu, ORLANDO FERREIRA MAGNO JÚNIOR, Técnico Judiciário, datilógrafo. E eu, GRAÇA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 311)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Pelo presente Edital de Citação, fica a empresa LB DISTRIBUIDORA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, (reclamada-executada) que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-1838/91, em que é reclamante ANDRACI SOUZA E SILVA, citado a pagar no prazo de 48 (Quarenta e oito horas), ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 11.014,55 (Onze mil e quatorze reais e cinqüenta e cinco centavos), referente as parcelas abaixo discriminadas:

Principal corrigido .....	R\$ 6.739,77
Juros de mora .....	R\$ 3.599,04
FGTS .....	R\$ 328,41
Multa FGTS 40% .....	R\$ 131,36
Custas .....	R\$ 215,97
Total devido .....	R\$ 11.014,55

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos seis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 366)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente Edital de Citação e Penhora, fica Notificado a empresa PUGLISE NAHIME LTDA., executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-0704/95 em que é exequente JOANA DE SOUZA BARROS, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.775,94 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), correspondente ao:

Principal Corrigido .....	R\$ 2.037,58
Juros de Mora .....	R\$ 176,64
FGTS .....	R\$ 1.062,63
Multa FGTS 40% .....	R\$ 425,04
(-) Total Pago .....	R\$ 1.000,00
Custas .....	R\$ 74,04
Total Devido .....	R\$ 2.775,94

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 365)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA**

Pelo presente Edital de Citação e Penhora, fica Notificado a empresa SERVI-ED PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., executado que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-216/95, em que é exequente FRANCISCO CARLOS DA SILVA, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.869,43 (Três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos), correspondente ao:

Principal Corrigido .....	R\$ 3.389,16
Juros de Mora .....	R\$ 404,40
Custas .....	R\$ 75,87
Total Devido .....	R\$ 3.869,43

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 1996.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém (G. Reg. nº 367)

**6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

Pelo presente Edital, fica citada a empresa CONDOMINIAL SEGURANÇA LTDA., estabelecido em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº 6ª JCI-1012/92, em que é exequente FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 8.598,21 (Oito mil quinhentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), correspondentes ao principal corrigido, juros de mora, FGTS, multa 40% e custas a saber:

Principal Corrigido .....	R\$ 5.039,35
Juros de Mora .....	R\$ 2.269,44
FGTS .....	R\$ 800,59
Multa FGTS-40% .....	R\$ 320,24
Custas .....	R\$ 168,59
Total Devido .....	R\$ 8.598,21

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento do executado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JÂNIO TRINDADE), lavrei o presente. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Sexta JCI de Belém (G. Reg. nº 128)

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

Pelo presente Edital, fica citada a empresa MASERVA ENGENHARIA, estabelecido em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº JCI-498/95, em que é exequente CELINA COELHO DA ROCHA, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-2.071,75 (Dois mil setenta e hum reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao principal corrigido, juros de mora e custas a saber:

Principal Corrigido .....	R\$ 1.844,25
Juros de Mora .....	R\$ 186,88
Custas .....	R\$ 40,62
Total Devido .....	R\$ 2.071,75

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento do executado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JÂNIO TRINDADE), lavrei o presente. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Sexta JCI de Belém (G. Reg. nº 129)

**EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)**

Pelo presente Edital, fica citada a empresa NOVO PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICA LTDA., estabelecido em local incerto e não sabido, executada nos autos do Processo nº JCI-936/95, em que é exequente JOSÉ LIMA DE MORAIS, para pagar em quarenta e oito horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.439,91 (Hum mil quatrocentos e trinta e nove reais e hum centavos), correspondentes ao principal corrigido, juros de mora e custas a saber:

Principal Corrigido .....	R\$ 1.319,74
Juros de Mora .....	R\$ 91,94
Custas .....	R\$ 28,23
Total Devido .....	R\$ 1.439,91

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O que cumpra na forma da Lei.

E para que chegue ao conhecimento do executado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (JÂNIO TRINDADE), lavrei o presente. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Sexta JCI de Belém (G. Reg. nº 131)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)**

Pelo presente Edital, fica notificada a empresa SAMPAIO & ARAÚJO LTDA ME., estabelecido em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº JCI-1539/93, em que é reclamante CLÁUDIO MARCOS PANTALEÃO DE OLIVEIRA, para ciência da publicação de sentença no supra mencionado processo cuja conclusão é o seguinte: Resolve a MM. 6ª JCI de Belém, à unanimidade, julgar procedente em parte os pedidos veiculados por CLÁUDIO PANTALEÃO DE OLIVEIRA contra PANIFICADORA CAPELA, condenando-se esta a pagar a quantia de 27 horas extras por semana e honorários advocatícios de 15%. Improcedentes à declaração de acidente de trabalho e as diferenças salariais com base no piso da categoria, por falta de amparo legal, a Secretaria deve proceder a baixa da CTPS do reclamante e a devida comunicação ao INSS e a DRT. Juros e correção monetária na forma da Lei. Tudo consistente a fundamentação. Custas, pelo reclamado na quantia de CR\$-400,63, sobre CR\$-20.000,00. Notifique-se o revel.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 3º andar. Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, (GRAÇA BALEIXO), lavrei o presente. E eu, (JOSÉ CAVALCANTE DE SOUZA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA Juiz do Trabalho Substituto na Presidência da Sexta JCI de Belém (G. Reg. nº 380)

**9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE CINCO DIAS Nº 009/96**

A Doutora MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho, Presidente da MM. Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificada a firma STAMPA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº JCI-58/96, em que é reclamante AUGUSTO CÉSAR MENDES LINS, para comparecer a audiência que será realizada no dia 11.03.96 às 15:15 horas, na sede desta Junta, à Travessa D. Pedro I, 750. Fica notificada também, que para a prova de suas alegações, poderá trazer no máximo, 03 (três) testemunhas e o seu não comparecimento implicará nas penas de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

O que cumpra na forma da Lei. Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, MARIA DO SOCORRO PESSOA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, YONILDA JOANA CARVALHO MESSIAS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO Juíza do Trabalho, Presidente da 9ª JCI de Belém (G. Reg. nº 265)

**11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO o senhor FRANCISCO ORLANDO DAMASCENO, embargante ora em local incerto e não sabido, nos autos do processo de EMBARGOS DE TERCEIRO nº 1ª 1668/95, em que é embargada MARIA BENEDITA CARDOSO NOVAES, para tomar ciência da sentença de embargos de terceiro prolatada em 16.01.96, nos autos supra, cuja conclusão é a seguinte: "ANTE O EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE PRESIDÊNCIA DA MM. DÉCIMA PRIMEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, JULGAR PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR FRANCISCO ORLANDO DAMASCENO, PARA LIBERAR O CONGELADOR HORIZONTAL (FREEZER) DA MARCA PROSDÓCIMO, DE COR BRANCA, MODELO HOME SERVICE H-30 DA CONTRIBUIÇÃO JUDICIAL SOBRE ELE INCIDENTE, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO EM QUE É EXEQUENTE MARIA BENEDITA CARDOSO NOVAES E EXECUTADA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE CRISTO.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 05.02.96. Eu TARCILIA TOURNHO, Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza Presidente (G. Reg. nº 234)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica NOTIFICADO o senhor JAIME ALEXANDRE DINIZ TELES, Consignado, ora em local incerto e não sabido, nos autos do processo nº 1ª JCI-1599/95, em que é Consignante VIAÇÃO RIO GUAMA LIMITADA, para tomar ciência de que foi interposto RECURSO ORDINÁRIO pela Consignante, nos autos do processo supramencionado, tendo o reclamante o prazo de oito dias para contraminutar, querendo.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e fixado no local de costume na sede da Junta. Aos 07.02.96. Eu TARCILIA TOURNHO, Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza Presidente (G. Reg. nº 259)

**SETIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM**

**EDITAL DE PRAÇA Nº 0009/96, com prazo de 20 (vinte) dias.**

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA Juiz do Trabalho, Presidente da 7ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 28.03.96, às 14:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750, So. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bem penhorado nos autos do Processo nº 7ª JCI-0522/95 entre partes: FÁBIO REGO HENRIQUES, exequente e SISTEMA MARAJÓ DE COMUNICAÇÃO LTDA., executada, bens esses a seguir descritos:

- 02 (DOIS) TELEVISORES, COLORIDO, DE 14 PD LEGADAS, MARCA "MITSUBISHI", NO ESTADO. Valor atribuído: R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), cada.
- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA "PANASONIC", DE 10.000 BTUS. Valor atribuído: R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
- 01 (UMA) CENTRAL TELEFÔNICA (PAB-TRON), MARCA "LEUCOTRON", NO ESTADO. Valor atribuído: R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS).
- 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO, EM ESTRUTURA DE FERRO, COM TAMPA E ANTEPARA DE MADEIRA, NO ESTADO. Valor atribuído: R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS).

Total da avaliação: R\$-: 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, DA DD e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 1996. Eu, José Wilson Malheiros da Fonseca, lavrei o presente. E eu, Isabela Carla Lopes de Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA Juiz Presidente (G. Reg. nº 363)



QUARTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA, COM PRAZO DE CINCO DIAS NR 0811/96

O(A) Doutor(a) JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado o SR. MANOEL ESPIRITO SANTO FERREIRA, litisconsorte nos autos do PROCESSO NR 7A.JCJ-0395/95, onde figura como reclamante o SR. ANTONIO COSTA MEDEIROS E OUTROS e como reclamado a EMPRESA MONTEMIL MONTAGENS, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da SENTENÇA, proferida nos autos do processo acima epigrafado, cujo teor conclusivo vai descrito abaixo.

CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, A AÇÃO PROPOSTA POR ANTONIO COSTA MEDEIROS E JOSÉ GOMES DA SILVA EM FACE DE MONTEMIL MONTAGENS, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. E MANOEL ESPIRITO SANTO FERREIRA, PARA CONDENAR A RECLAMADA MONTEMIL MONTAGENS, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., A PAGAR AOS RECLAMANTES, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULOS, PELO CONTADOR DO JUÍZO, AS PARCELAS A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3; GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL (postulada); FGTS (postulado); MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO RESCISÓRIO; INDENIZAÇÃO VALE TRANSPORTE (02 ônibus/dia); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. FICA EXCLUÍDO DA LIDE

O SR. MANOEL ESPIRITO SANTO FERREIRA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDOS CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. Custas pela reclamada MONTEMIL em R\$-60,00, calculadas sobre o valor de R\$-3.000,00. NOTIFICAR O SR. MANOEL ESPIRITO SANTO FERREIRA. CIENTES OS DEMAIS. NADA MAIS. JWMF. JUIZ PRESIDENTE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de FEVEREIRO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu (Edson Hamilton Neves Miranda), Auxiliar Judiciário, laurei o presente. E eu (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretor de secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
JUIZ PRESIDENTE

(G.Reg.364)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Processo nº 83 JCJ-1387/95

Exequente: JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS TAVARES  
Executado: JOAO VICENTE CAVALCANTE

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/03/96 e 02/04/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E.TRT da 8ª Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se rá levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supra citado bem esse que segue discriminado:  
\*01 APARELHO TELEVISOR PHILIPS TRENDSET SERIE 112 158, COLORIDO, SEM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-200,00  
\*01 APARELHO TELEVISOR 29 POLEGADAS, MARCA SHARP, SERIE 5030011487, EM PERFETO ESTADO, COR PRETA, AVALIADO EM R\$-800,00. \*02 CAIXAS DE SOM, MARCA SOM MO DELO SA308, 050207 E SEM REFERENCIA, RESPECTIVAMENTE, AVALIADAS EM R\$-200,00 CADA UMA, MARCA SONY, COR PRETA. \*02 PORTA CD EM MOBNO, PARA 45CDs, VERTICAL, AVALIADOS EM R\$-150,00 CADA. \*01 CONJUNTO DE SALA DE JANTAR COM MESA DE TAMPO DE VIDRO, SEIS CADEI DAS EM FERRO, E BANCADA EM VIDRO E FERRO, TUDO NA COR PRETA E DOURADA, AVALIADO EM R\$-600,00.

Quem pretender arrematar dito bem devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessa dos, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SETE dias de FEVEREIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. Laurei o presente. E eu, (Pedro P de Sousa), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

(G.Reg.211)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Processo nº 82 JCJ-1117/95  
Exequente: JOAO BATISTA OLIVEIRA LIMA  
Executado: MECANICA INDUSTRIAL ROSI LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/03/96 e 02/04/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E.TRT da 8ª Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se rá levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supra citado bem esse que segue discriminado:  
\*UM RETIFICADOR PARA SOLDA RSA-375, SERIE 1077 No 208, MARCA ELETRONICA TITAN INDUSTRIA E COMERCIO. BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.500,00.

Quem pretender arrematar dito bem devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessa dos, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SEIS dias de FEVEREIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. Laurei o presente. E eu, (Pedro P de Sousa), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

(G.Reg.212)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Processo nº 83 JCJ-1049/95  
Exequente: JOSE PEREIRA CARDOSO  
Executado: SEGURANCA PATRIMONIAL NORTE LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/03/96 e 02/04/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E.TRT da 8ª Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se rá levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supra citado bem esse que segue discriminado:  
\*02 (dois) APARELHOS DE AR CONDICIONADO, MARCA COR SUL, 10.000 BTUs, MODELO 2.500, BOM ESTADO. FUNÇÃO NANDO. AVALIADO EM R\$-375,00 CADA UM. TOTALIZANDO R\$-750,00.

Quem pretender arrematar dito bem devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessa dos, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SEIS dias de FEVEREIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. Laurei o presente. E eu, (Pedro P de Sousa), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

(G.Reg.213)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Processo nº 83 JCJ-545/95  
Exequente: MARIA DE NAZARE NOGUEIRA BARRETO  
Executado: RESTAURANTE FUNDO DE QUINTAL

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/03/96 e 02/04/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E.TRT da 8ª Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se rá levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supra citado bem esse que segue discriminado:

DIREITO DE USO E GOZO DA LINHA TELEFONICA DE NÚMERO 227-1059, AVALIADA EM R\$-1.600,00.

Quem pretender arrematar dito bem devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessa dos, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SEIS dias de FEVEREIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. Laurei o presente. E eu, (Pedro P de Sousa), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

(G.Reg.214)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Processo nº 82 JCJ-2393/92  
Exequente: MAILSON DO ROSARIO DAMASO  
Executado: 50 BLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/03/96 e 02/04/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E.TRT da 8ª Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se rá levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supra citado bem esse que segue discriminado:  
\*UM VEICULO TIPO CAMINHAO, MARCA FORD, MODELO CARGO 1619, PLACA JTD-4252, CHASSI No 9BFY169P2L0B18916, A NO 1990, COR BRANCA, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-5.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessa dos, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SEIS dias de FEVEREIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. Laurei o presente. E eu, (Pedro P de Sousa), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

(G.Reg.215)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Processo nº 82 JCJ-0707/94  
Exequente: JOSE MARIA DO CARMO  
Executado: BERTILLON VIGILANCIA TRANSPORTES DE VA LORES

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/03/96 e 02/04/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E.TRT da 8ª Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se rá levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supra citado bem esse que segue discriminado:  
\*UMA CENTRAL DE AR CONDICIONADO, MARCA COLDEX FRI 60R, NUMERO DE SERIE 61359, CAPACIDADE DE 7,5 TR, COR BEGE, COM TORRE DE VENTILACAO, FUNCIONANDO. AVALIADA EM R\$-11.000,00.

Quem pretender arrematar dito bem devera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2ª Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessa dos, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav D Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SEIS dias de FEVEREIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. Laurei o presente. E eu, (Pedro P de Sousa), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO  
Juiz Presidente da 8ª JCJ Belém

(G.Reg.216)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS  
Processo nº 83 JCJ-1586/92  
Exequente: ANTONIO MARIO BARRETO DA ROCHA FILHO  
Executado: DANTAS & GARCIA LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8ª JCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 26/03/96 e 02/04/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E.TRT da 8ª Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, se



rã levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supra citado bem esse que segue discriminado: XUM APARELHO DE FAX, MARCA QUALIFAX, MODELO 7350SE, COM SECRETARIA ELETRONICA, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-800,00.

Quem pretender arrematar dito bem de vera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SEIS dias de FEVEREIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. (lavrei) o presente. E eu, (Pedro P de Sousa) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a JJCJ Belém

(G.Reg.218)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a JJCJ-1985/95 Exequeute: ANTONIO CARLOS CARVALHO CALENTE Executado: RELVAS ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a JJCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem que no dia 26/03/96 e 02/04/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E.TRT da 8a Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supra citado bem esse que segue discriminado:

- \*01 COMPUTADOR MARCA SCOPUS NEXUS, 2600, VIDEO MOD. 9351621, GABINETE 9650803, TECLADO 9650803, AVALIADO EM R\$-200,00. \*01 MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI TEK NE 3, SEM FUNCIONAR, AVALIADA EM R\$-100,00. \*03 AR CONDICIONADO DE MARCA SPRING DE 10.000 BTU's, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-150,00 CADA UM. TOTAL DE R\$-450,00. \*01 APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, DE 10.000 BTU's, AVALIADO EM R\$-150,00. \*01 ARQUIVO DE FERRO MARCA CONFIANCA COM 09 GAVETAS, AVALIADO R\$-100,00. \*01 ARQUIVO DE FERRO MARCA CONFIANCA COM 04 BOCAS, AVALIADO R\$-100,00. \*01 FOGAO MARCA BRASTEMP, VERMELHO DE 04 BOCAS, AVALIADO R\$-100,00. \*01 FOGAO PEQUENO DE 03 BOCAS, COM FORNO MARCA CONTINENTAL 2001, AVALIADO POR R\$-150,00. \*01 MESA PARA ESCRITORIO NAS DIMENSÕES DE 1,30cm POR 0,80cm EM MADEIRA COM SUPORTES EM FERRO COM 03 GAVETAS, AVALIADO EM R\$-100,00. \*01 CORTINA DE 05 PECAS DE FAZENDA COM EMPERMEABILIZANTE, AVALIADA EM R\$-250,00.

Quem pretender arrematar dito bem de vera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SEIS dias de FEVEREIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. (lavrei) o presente. E eu, (Pedro P de Sousa) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a JJCJ Belém

(G.Reg.217)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a JJCJ-947/95 Exequeute: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA Executado: LUIS CARLOS RODRIGUES DE MENDONÇA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a JJCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem que no dia 26/03/96 e 02/04/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E.TRT da 8a Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supra citado bem esse que segue discriminado: \*01 BELADEIRA PRBDDOCIMO, COR BRANCA, S/SERIE APARENTE, MODELO STOCK PLUS R27, AVALIADA EM R\$-150,00. \*01 FREEZER BRANCO COM LOGO BRAHMA, FUNCIONANDO, SEM MODELO OU MARCA APARENTE, AVALIADO EM R\$-100,00.

Quem pretender arrematar dito bem de vera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SEIS dias de FEVEREIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. (lavrei) o presente. E eu, (Pedro P de Sousa) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a JJCJ Belém

(G.Reg.219)

EDITAL DE CITACAO E PENHORA

PROC 8a JJCJ/305/95 EXEQUENTE: MARINALDO FARIAS FURTADO EXECUTADO: JOSE MARIA LOBATO

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a JJCJ de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITA DO JOSE MARIA LOBATO, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, executado no processo e partes acima citados, a pagar em 48 horas ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de R\$-600,00, devidas nos autos do processo supra citado.

- PRINCIPAL CORRIGIDO.....R\$ 400,00 JUROS DE MORA.....R\$ FGTS.....R\$ MULTA FGTS 40%.....R\$ CUSTAS.....R\$ MULTA 50%.....R\$ 200,00

TOTAL DEVIDO.....R\$ 600,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos NUNTE e NOVE dias de JANEIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. (lavrei) o presente. E eu, (Pedro P de Sousa) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a JJCJ Belém

(G.Reg.306)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

Processo nº 8a JJCJ-1199/95 Exequeute: CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA Executado: THEMPO RECURSOS HUMANOS LTDA

O Doutor GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a JJCJ de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem que no dia 26/03/96 e 02/04/96, as 17:00 horas, no átrio do prédio do E.TRT da 8a Região, à Trav. Dom Pedro I, nº 746, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supra citado bem esse que segue discriminado: XUMA MAQUINA DE DATILOGRAFAR, MARCA OLIVETT, MODELO ESTUDIO 46, COR AZUL, BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-100,00.

Quem pretender arrematar dito bem de vera com parecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que de vera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem sera arrematado pelo maior lance na 2a Praca.

E para chegar ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publica do na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixa do no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I 750 2o bloco 2o andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Para, aos SEIS dias de FEVEREIRO de 1996. Eu, (Isaura Silva), Aux. Jud. (lavrei) o presente. E eu, (Pedro P de Sousa) Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEAO VELLOSO FILHO Juiz Presidente da 8a JJCJ Belém

(G.Reg.362)

12a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

No. 12a JJCJ-0019/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA Juiza do Trabalho, Presidente da 12a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 18 (DEZOITO) de MARÇO de 1996, às 18:10 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhora do(s) nos autos do Processo No. 12a JJCJ-1403/95, na execução movida por LUCIO CLAUDIO PACHECO NASCIMENTO contra COMERCIO INDUSTRIA EXP MADEIRAS AMAZONIA \*\*\* constante (s) de:

- 01(UM) GUARDA-ROUPAS DE FABRICAÇÃO DA EXECUTADA, DE QUATRO PORTAS CADA UM, SEIS MALEIADOS, A PARTE CENTRAL COM TRÊS GAVETAS, UM VED PARA COLOCACAO DE ESPELHO, EM ALOMORADOS, COM LAMINAS DE CEREJEIRA MEDINDO 2,20 M DE LARGURA, 2,18M DE ALTURA E 2,45 M DE PROFUNDIDADE, ACOMPANHA UM ESPELHO E FERRAGENS PARA MONTAGEM, OS GUARDA-ROUPAS ESTAO DESMONTADOS, NUM TOTAL DE QUATRO PACOTES CADA (PORTAS, LATERAIS, DIVISÓRIAS E GAVETAS), AVALIACAO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA, TOTAL DA AVALIACAO: R\$ 1.200,00 (UM MIL E DITO CENTOS REAIS).

OS BENS ESTAO LOCALIZADOS NA RUA APARELHO DE PENA, Nº 15, Nº 22.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4o bloco, 1o andar, nesta Cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de

CONVINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta cidade de Belém, esta do do Para, aos TREZE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juiza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, (EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA Juiza do Trabalho, Presidente da 12a JJCJ de Belém (G.Reg.455)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

No. 12a JJCJ-0020/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA Juiza do Trabalho, Presidente da 12a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 19 (DEZENOVE) de MARÇO de 1996, às 15:40 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhora do(s) nos autos do Processo No. 12a JJCJ-1613/95, na execução movida por MARIO ANDRE COSTA MONTENEGRO contra RODOMAR LTDA, \*\*\*\*\* constante (s) de:

- 01(UMA) FURADEIRA AUTOMÁTICA, MODELO TY-A22 SÉRIE 579, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-600,00; 01(UM) TORNO MECÂNICO COM CARECOTE E LUNETAS MARCA PAAT WITITNEY, MODELO E, SÉRIE 141, TAMANHO 3 METROS, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 15.000,00; 01(UMA) PRENSA HIDRAULICA, MARCA GOETTEN, NO 401, SÉRIE 00324, CAPACIDADE DE 40 TONELADAS, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-2.000,00. OS BENS ESTAO LOCALIZADOS NA RUA ESQUEREA MENDES, Nº 10, NESTA CIDADE.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4o bloco, 1o andar, nesta Cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta cidade de Belém, esta do do Para, aos TREZE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juiza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, (EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA Juiza do Trabalho, Presidente da 12a JJCJ de Belém (G.Reg.458)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

No. 12a JJCJ-0018/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA Juiza do Trabalho, Presidente da 12a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticias tiverem, que no dia 13 (TREZE) de MARÇO de 1996, às 16:10 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhora do(s) nos autos do Processo No. 12a JJCJ-1414/95, na execução movida por RONALDO PONSECA DA SILVA contra CERIMONIAL CASA BRANCA E COM DE ALIMENTOS \*\*\* constante (s) de:

- 01(UMA) MAQUINA DE ESCREVER ELETRONICA, MARCA IBM 6783, Nº 82-024129, NA COR BEGE, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. AVALIACAO : R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS); 01(UMA) MAQUINA DE CALCULAR, MARCA SHARP COM PET CS 2630B, Nº 940106410, COR BEGE, COM TELAS PRETRAS, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO. AVALIACAO: R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS). VALOR TOTAL DA AVALIACAO: R\$860,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS). OS BENS ESTAO LOCALIZADOS NA AVENIDA SENADOR LEHOS, 175.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4o bloco, 1o andar, nesta Cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta cidade de Belém, esta do do Para, aos TREZE dias do mês de FEVEREIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS. Eu, (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Juiza do Trabalho, lavrei o presente. E eu, (EMILIA MARIA DE MENDONÇA ROCHA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: VANJA COSTA DE MENDONÇA Juiza do Trabalho, Presidente da 12a JJCJ de Belém (G.Reg.461)